

N.º 4165

1^A

4165/36

193 6

46

DISTRIBUIÇÃO

Caixa

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código: _____
Localização: _____
Caixa: 060 Mc 04

1ª SECÇÃO

PROCESSO

Fernambuco Tramways & Power Company, Ltd.

Permite inquerito administrativo, instaurado contra o seu empregado

Manoel Baptista Chaves

ANNEXOS

PERNAMBUCO TRAMWAYS & POWER COMPANY, LTD.

A-2

Rua d'Aurora N.º 487

Endereço Telegraphico:
PERTRAPOCO, PERNAMBUCO

N.º 523 - PT.

Caixa Postal N.º 282

RECIFE, 27 de Março de 1936.

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Annexo ao presente, fazemos remessa a V. Excia., para os devidos fins, dos autos do inquerito administrativo procedido nesta Companhia para apuração de falta commettida pelo empregado Manoel Baptista Chaves.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protesto de elevada estima e mui elevado apreço.

[Handwritten Signature]
Gerente.

No Sm. Aloysio Rezende para informar
Em 30 de Maio de 1936
Theodoro de Almeida Foddi
Director da 1.ª Secção

13-4
13/4

PROTOCOLLO GERAL

N.º *1165*

DATA *11/4/1936*

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	D'ECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
	ATRIIVD

Recebido na 1.ª Secção em *14/4/36*

Anno de 1936

113

113

Inquerito Administrativo

A Pernambuco Tramways & Power Co Ltd.

Accusado: Manoel Baptista Chaves

Autoação

Aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Recife, na qualidade de Secretario designado para servir neste inquerito, autoe a portaria, acta e demais peças offerecidas que adiante sequeu. Eu Guilherme Domingues, a escrevi.

Guilherme Domingues, Secretario

Recife, 6 de Fevereiro de 1936.

2
M. B. P.
14

Portaria.

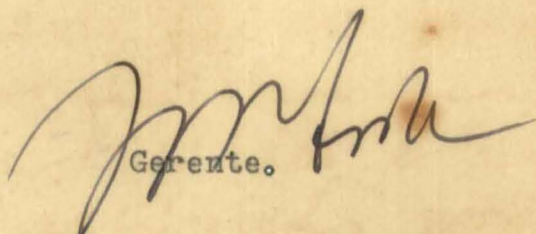
Determino a abertura de um inquerito administrativo afim de apurar as faltas attribuidas ao Snr. Manoel Baptista Chaves, motorneiro chapa nº 532, accusado de ter, em o dia 2 de Janeiro pl. passado, extraviado a guia de uma viagem em que servira como conductor, substituindo-a por outra, não authenticada, em que tal viagem não era apontada, apossando-se, assim da importancia de Rs. 26\$500 que a mesma produzira, de que não apresentou á Companhia as devidas contas.

De accordo com o artº 53 do Decreto nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931 alterado pelo de nº 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, e em observancia ao disposto no artº 1º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho em 5 de Junho de 1933, nomeio a seguinte Commissão para apurar os referidos factos:

Presidente - Manoel Antonio de Paiva - Procurador do Pessoal.

Vice-Presidente - Armando de Oliveira - Contadoria.

Secretario - Guilherme Domingues - Officinas Santo Amaro.


Gerente.

3
16/11/55

Acta de Installação 15

Aos dez dias do mez de
Severino do anno de mil nove-
centos e trinta e seis, na Sa-
la da Escola de Motomeiros, edi-
ficio da Peruambuco Tramways
& Power Co Ltd., situado a Rua
Bernardes Vieira, nesta cidade,
remisam-se os Srs. Manoel Anto-
nio de Faria, Armando de Oli-
veira e Guilherme Domingues,
membros da Comissão nome-
ada pelo Sr. Gerente da Per-
uambuco Tramways & Power Co
Ltd., para presidir a um in-
querito administrativo destina-
do a apurar as faltas attribu-
das a Manoel Baptista Chaves, m-
torneiro chapa 532, e constantes
da portaria, que com esta,
vae autoada e após conferencia
entre si designaram o dia
quatorze de Severino do anno
corrente, sexta-feira, para nes-
te mesmo local, ás quatorze
horas, serem ouvidos e accusad-
por si, ou assistido por seu
advogado ou pelo advogado ou
representante do syndicato da
classe, e, em seguida a
testemunhas de accusação,
Antonio Pae de Moura, motor-

neiro chapa 772, Joel Gomes da
Silva, conductor chapa 488, Au-
tonio Manoel de Silva, motoruei-
ro chapa 690, José Caetano Chaves,
despachante chapa 260 e Au-
tonio Dativo dos Santos, despa-
chante 273, sendo pelo Sr. Pre-
sidente Manoel Antonio de Paiva,
determinado que o Sr. Secretario
Guilherme Domingues, fizesse,
para esse fim, as necessa-
rias intimacoes, na forma
da lei. Em seguida o Sr.
Presidente determinou que o
Sr. Secretario autoasse esta
acta, a portaria e mais pecas
e lavrasse os instrumentos de
intimação. E para constar,
eu, Guilherme Domingues,
Secretario, lavrei a presente
acta, que depois de lida e acha-
da conforme, vale assignada por
mim e pelos demais membros da
Commissão.

Recife, 10 de Fevereiro de 1936

Manoel Antonio de Paiva, Presidente
Guilherme Domingues, Secretario

MANDADO DE CITACÃO

4
M. Paiva

O Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada pelo Sr. Gerente da Pernambuco Tramways & Power C^o Ltd, para apurar as faltas attribuidas ao Sr. Manoel Baptista Chaves, motorneiro chapa 532, empregado da citada Companhia.

Mando ao funcionario desta Companhia, a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que vá ao Morro da Conceição n^o 29, em Casa Amarella, onde reside Manoel Baptista Chaves, ou onde nesta cidade possa ser encontrado, e sendo ahí o intime para no dia quatorze do corrente comparecer na Sala da Escola de Motorneiros, edificio da Pernambuco Tramways & Power C^o Ltd, situado á Rua Fernandes Vieira, ás quatorze horas, afim de responder a um inquerito administrativo mandado abrir por ordem do Sr. Gerente da citada Companhia, para o fim de apurar as faltas attribuidas a elle Manoel Baptista Chaves, de ter no dia 2 de Janeiro proximo passado extraviado a guia de uma viagem em que servira como conductor substituindo-a por outra não authenticada, em que tal viagem não éra apontada, apossando-se, assim, da importancia de Rs. 26\$500, que a mesma produzira, de que não prestou á Companhia as devidas contas. Mando outrosim que se dê sciencia ao citando de que se poderá fazer acompanhar de seu advogado, ou ser assistido pelo advogado ou pelo representante do syndicato a que pertencer, sob pena de se proseguir com o seu advogado, ou com o advogado ou representante do syndicato, ou a revelia, se estes tambem não comparecerem. Dettermino ainda que se scientifique o citando de que as testemunhas que tem de depor, e que para esse fim serão notificadas, serão as seguintes: Antonio Paes de Moura, motorneiro chapa 772, Joel Gomes da Silva, conductor chapa 488, Antonio Manoel da Silva, motorneiro chapa 690, José Caetano Chaves, despachante 260 e Antonio Dativo dos Santos, despachante 273. O que cumpra. E eu, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, escreví e fiz dactilographar o presente mandado, que vae por mim assignado e pelo Sr. Manoel Antonio de Paiva

- C o n t i n u a ç ã o -

Presidente e Armando de Oliveira, Vice-Presidente da alludida
Comissão

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

Manoel Antonio de Sávia Presidente

Armando de Oliveira Vice-Presidente

Guilherme Domingues Secretario.

Sciatis.
Recife, 11 de Fevereiro de 1936
Manoel Baptista Chaves

Certifico que em cumprimento do mandado de citação supra, me dirigi à rua Morro da Conceição nº 29 em Casa Amarella, nesta cidade do Recife, às 15 horas, em data abaxto indicada, e sendo ahi citêi o Sr. Manoel Baptista Chaves, por todo o conteúdo do mêsmo mandado, digo mandado, dando-lhe contra-fé e obtendo delle o seu "sciante" no mandado supra. Do que tudo dou fé.

Recife, 11 de Fevereiro de 1936.

Serrino Alves de Alencar

MANDADO DE CITACÃO

O Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada pelo Sr. Gerente da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd, para apurar as faltas attribuidas ao Sr. Manoel Baptista Chaves empregado da citada Companhia.

Mando ao funcionario desta Companhia a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que vá á Rua Amelia, s/n., no Cordeiro, onde reside Antonio Paes de Moura, motorneiro chapa 772, ou onde nesta cidade possa ser encontrado, e sendo ahi, intime-o para no dia quatorze do corrente mez comparecer na sala da Escola de Motorneiros, edificio da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd, situado á Rua Fernandes Vieira, ás quatorze horas, afim de depor em um inquerito administrativo mandado abrir por ordem do Sr. Gerente da citada Companhia para o fim de apurar as faltas attribuidas a Manoel Baptista Chaves, de ter no dia 2 de Janeiro proximo passado extraviado a guia de uma viagem em que servira como conductor, substituindo-a por outra não authenticada, em que tal viagem não é apontada, apossando-se assim, da importancia de Rs: 26\$500, que a mesma produsira, de que não prestou á Companhia as devidas contas. O que cumpra. Eu, Guilherme Domingues, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, escreví e fiz dactilographar o presente mandado, que vae por mim assignado e pelo Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente e pelo Sr. Armando de Oliveira, Vice-Presidente, da alludida Comissão.

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

Manoel Antonio de Paiva Presidente

Armando de Oliveira Vice-Presidente

Guilherme Domingues Secretario

Siente.

Recife? 12 de Fevereiro de 1936
Antonio Paes de Moura

Certifico que em cumprimento do mandado de citação retro, encontrando-me com o Sr. Antonio Pais de Moura, na Escola de Motorneiros da Pernambuco Tramways and Power Company Limited, nesta cidade do Recife, ás 10 horas, em data abaxo indicada e sendo ahi o citei por todo o conteúdo do mesmo mandado, dando-lhe contra-fe e obtendo delle o seu "ciente" no mandado retro. Do que tudo dou fe.

Recife, 12 de Fevereiro de 1936.

Severino Alves de Almeida

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

Severino Alves de Almeida Presidente

Severino Alves de Almeida Vice-Presidente

Severino Alves de Almeida Secretario

Recife, 12 de Fevereiro de 1936
Antonio Pais de Moura

MANDADO DE CITAÇÃO

7
119
F. Paiva

O Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada pelo Sr. Gerente da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd, para apurar as faltas attribuidas ao Sr. Manoel Baptista Chaves, empregado da citada Companhia.

Mando ao funcionario desta Companhia a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que vá a Rua José de Hollanda nº 135, na Torre, onde reside Joel Gomes da Silva, conductor chapa 488, ou onde nesta cidade possa ser encontrado, e sendo ahí, intime-o para no dia quatorze do corrente mez, comparecer na sala da Escola de Motorneiros, edificio da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd, situado a Rua Fernandes Vieira, as quatorze horas, afim de depor em um inquerito administrativo mandado abrir por ordem do Sr. Gerente da citada Companhia para o fim de apurar as faltas attribuidas a Manoel Baptista Chaves, de ter no dia 2 de Janeiro proximo passado, extraviado a guia de uma viagem em que servira como conductor, substituindo-a por outra não authenticada em que tal viagem não éra apontada, apossando-se assim, da importancia de Rs. 26\$500, que a mesma produzira, de que não prestou á Companhia as devidas contas. O que cumpra. Eu, Guilherme Domingues, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, escreví e fiz dactilographar o presente mandado, que vae por mim assignado e pelo Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente, e pelo Sr. Armando de Oliveira, Vice-Presidente da alludida Comissão.

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

Manoel Antonio de Paiva Presidente.

Armando de Oliveira Vice-Presidente.

Guilherme Domingues Secretario.

Recife,
Recife 12 de Fevereiro de 1936
Joel Gomes da Silva

Certifico que em cumprimento do mandado de citação retro, encontrando-me com o Sr. Joel Gomes da Silva, na Escola de Motorneiros da Pernambuco Tramways and Power Company Limited nesta cidade do Recife, ás 10 horas e 30 minutos em data abaixo indicada, e sendo ahi o citei por todo o conteúdo do mesmo mandado, dando-lhe contra-fé e obtendo delle o seu "sciente" no mandado retro. Do que tudo dou fé.

Recife, 12 de Fevereiro de 1936

Severino Alves de Alencar

Oliveira, Vice-Presidente da Alameda Commisso. Sr. Manoel Antonio de Silva, Presidente, e pelo Sr. Armando de tiographar o presente mandado, que vai por mim assignado e pelo Secretario da Commissão, servindo de escrivão, escrevi e fiz de- nta as devidas contas. O que compra. Eu, Guilherme Domingos de R\$. 20\$500, que a mesma produzira, de que não presteo a Compa- tal viagem não era espontã, epossando-se assim, da importancia como conductor, substituindo-a por outra não autenticada em que proximo passado extraviado a Guis de uma viagem em que servira attribuidas a Manoel Baptista Chaves, de ter no dia 2 de Janeiro

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

Manoel Antonio de Silva Presidente.

Severino Alves de Alencar Vice-Presidente.

Guilherme Domingos Secretario.

Joel Gomes da Silva
Recife 12 de Fevereiro de 1936

MANDADO DE CITAÇÃO

8
M. P.

O Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada pelo Sr. Gerente da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd, para apurar as faltas attribuidas ao Sr. Manoel Baptista Chaves, empregado da citada Companhia.

Mando ao funcionario desta Companhia a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que vá á Praça Co-
ração de Jesus (quadro) no Paysandú, onde reside Antonio Manoel da Silva, motorneiro 690, ou onde nesta cidade possa ser encontrado, e sendo ahí, intime-o para no dia quatorze do corrente mez comparecer na sala da Escola de Motorneiros, edificio da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd, situado á Rua Fernandes Vieira, ás quatorze horas, afim de depor em um inquerito administrativo mandado abrir por ordem do Sr. Gerente da citada Companhia para o fim de apurar as faltas attribuidas a Manoel Baptista Chaves, de ter no dia 4 de Janeiro proximo passado, extraviado a guia de uma viagem em que servira como conductor, substituindo-a por outra não authenticada em que tal viagem não éra apontada, apossando-se, assim, da importancia de Rs. 26\$500, que a mesma produzira, de que não prestou á Companhia as devidas contas. O que cumpra. Eu, Guilherme Domingues, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, escrevi e fiz dactilographar o presente mandado, que vae por mim assignado e pelo Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente, e pelo Sr. Armando de Oliveira, Vice-Presidente da alludida Comissão.

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

Sinto, Digo?
Sciende.

Manoel Antonio de Paiva Presidente.

Armando de Oliveira Vice-Presidente.

Recife, 12 de
Fevereiro de 1936.

Guilherme Domingues Secretario.

Antonio Manoel da Silva

Certifico que em cumprimento do mandado de citação retro, encontrando-me com o Sr. Antonio Manoel da Silva, na Escola de Motorveiros da Pernambuco Tramways and Power Company Limited, nesta cidade do Recife, ás 10 horas, em data abaixo indicada, e sendo ahi o citei por todo o conteúdo do mesmo mandado, dando-lhe contra-fé e obtendo d'elle o seu "sciente" no mandado retro do que tudo dou fé.

Recife, 12 de Fevereiro de 1936

Severino Alves de Almeida

Presidente

Vice-Presidente

Secretario

Antonio Manoel da Silva

Recife, 12 de Fevereiro de 1936

Antonio Manoel da Silva

MANDADO DE CITAÇÃO

9
M. O.

O Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada pelo Sr. Gerente da Pernambuco Tramways & Power C^o Ltd, para apurar as faltas attribuidas ao Sr. Manoel Baptista Chaves, empregado da citada Companhia.

Mando ao funcionario desta Companhia, a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que vá á Rua Tabayares nº 83, na Estrada dos Remedios, onde reside José Caetano Chaves, despachante chapa 200, ou onde nesta cidade possa ser encontrado, e sendo ahí, intime-o para no dia quatorze do corrente mez, comparecer na sala da Escola de Motoneiros, edificio da Pernambuco Tramways & Power C^o Ltd, situado á rua Fernandes Vieira, ás quatorze horas, afim de depor em um inquerito administrativo mandado abrir por ordem do Sr. Gerente da citada Companhia para o fim de apurar as faltas attribuidas a Manoel Baptista Chaves, de ter no dia 2 de Janeiro proximo passado, extraviado a guia de uma viagem em que servira como condutor, substituindo-a por outra não authenticada em que tal viagem não éra apontada, apossando, assim, da importancia de Rs. 26\$500, que a mesma produzira, de que não prestou á Companhia as devidas contas. O que cumpra. Eu, Guilherme Domingues, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, escreví e fiz dactilographar o presente mandado, que vae por mim assignado e pelo Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente, e pelo Sr. Armando de Oliveira, Vice-Presidente da alludida Comissão.

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

Manoel Antonio de Paiva Presidente.

Armando de Oliveira Vice-Presidente.

Guilherme Domingues Secretario.

Jose Caetano Chaves

Sciunt.
Em 12 de Fevereiro
de 1936

MANDADO DE CITAÇÃO

Certifico que em cumprimento do mandado de citação retro, me dirigi á rua Tabayares nº 83, na Estrada dos Remedios, nesta cidade do Recife, ás 15 horas, em data abaixo indicada, e sendo ahi citei o Sr. José Caetano Chaves, por todo o conteúdo do mesmo mandado, dando-lhe contra-fé o obtido delle o seu "ciente" no mandado retro. Do que tudo dou fé.

Recife, 12 de Fevereiro de 1936

Leovirino Alves de Almeida

Presidente.

Vice-Presidente.

Secretario.

Recife, 12 de Fevereiro de 1936
José Caetano Chaves

MANDADO DE CITAÇÃO

10
10/2

O Sr. Manoel Antonio de Paiva, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada pelo Sr. Gerente da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd, para apura as faltas attribuidas ao Sr. Manoel Baptista Chaves, empregado da citada Companhia.

Mando ao funcionario desta Companhia, a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que vá ao Becco do quiabo nº 24, no Monteiro, onde reside Antonio Dativo dos Santos, despachante chapa 273, ou onde nesta cidade possa ser encontrado, e sendo ahí, intime-o para no dia quatorze do corrente mez, comparecer na sala da Escola de Motorneiros, edificio da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd, situado á Rua Fernandes Vieira, ás quatorze horas, afim de depor em um inquerito administrativo mandado abrir por ordem do Sr. Gerente da citada Companhia para o fim de apurar as faltas attribuidas a Manoel Baptista Chaves, de ter no dia 2 de Janeiro proximo passado, extraviado a guia de uma viagem em que servira como conductor, substituindo-a por outra não authenticada em que tal viagem não éra apontada, apesando-se, assim, da importancia de Rs. 26\$500, que a mesma produsira, de que não prestou á Companhia as devidas contas. O que cumpra. Eu, Guilherme Domingues, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, escrevi e fiz dactilographar o presente mandado que vae por mim assignado e pelo Sr. Presidente, Manoel Antonio de Paiva, e pelo Sr. Armando de Oliveira, Vice-Presidente da alludida Comissão.

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

Manoel Antonio de Paiva Presidente.

Armando de Oliveira Vice-Presidente.

Guilherme Domingues Secretario.

reivista
Recife, 12
de Fevereiro
de 1936.

Antonio Dativo dos Santos

Certifico que em cumprimento do mandado de citacao retro, encontrando-me com o Sr. Antonio Dativo dos Santos, no Despacho da Pernambuco Tramways and Power Company Limited, na Avenida Rio Branco, nesta cidade do Recife, as 18 horas e 15 minutos, em data abaixo indicada, e sendo ahi o citei por todo o conteudo do mesmo mandado, dando-lhe contra-fe e obtendo delle o seu "sciente" no mandado retro. Do que tudo dou fe.

Recife, 12 de Fevereiro de 1936

Severino Alves de Almeida

Presidente

Vice-Presidente

Secretario

Recife, 12 de Fevereiro de 1936

Antonio Dativo dos Santos

commissão designada para apu-
 rar as faltas attribuidas ao empre-
 gado Manoel Baptista Chaves,
 compareceu este Manoel Baptista
 Chaves, accusado neste processo
 e o Presidente lhe fez as seguintes
 perguntas: - Qual o seu nome?
 - Manoel Baptista Chaves, assim re-
 ponderou. - De quem é filho? - res-
 ponderou - De José Baptista Chaves
 e de Rodalva Maria de Fátima de
 Chaves, ambos fallecidos. - Que
 idade tem? Disse o accusado -
 Quarenta e quatro annos. - Qual
 o seu estado civil? - Solteiro, res-
 ponderou o qualificando. - Sua pro-
 fissão? - Motorista da Pernambuco
 Tramways & Power Co. Ltd e tam-
 bem sabendo trabalhar de condutor.
 Qual o seu tempo de serviço na
 Companhia? - De dezito a de-
 zesse annos, responderou o
 qualificando. - Sua nacionali-
 dade? - Brasileira. - Lugar de
 seu nascimento? - Poco da Pa-
 nella, na cidade do Recife. - Sal-
 lar e eserever? - Pouco, respon-
 deu elle. E como na da Ma-
 the fosse perguntado nem res-
 ponderou; mandou o Presidente
 lavrar o presente auto de qualifi-
 cação que vale pelo mesmo accusa-
 do, depois de lhe ser lido e achado con-



forme, assignado, com o Presidente
e demais membros da Comissão
de Inquirição. Do que tudo dou
fé. E em, Guilherme Domingues,
Secretario, o escrevi.

Manoel Antonio de Paula Presidente
~~Manoel Antonio de Paula~~ Vice Presidente
Guilherme Domingues Secretario
Manoel Baptista Flores Accusado

Certifico que nesta mesma
data foi ao Presidente indagado
pelo Dr. Pelopidas Ferreira Castro
se o interrogatorio se extende-
ria até o fim do expediente; res-
ponder o Presidente que sim
e por isso o referido Dr. Pelopidas
Ferreira Castro declarou que se
ia retirar e que elle repre-
sentaria, no devido tempo, a de-
fesa do accusado por escri-
pto. Do que tudo dou fé e
para constar lavrei o presente
Acto que me assignado
por mim, Guilherme Domingues,
Secretario que o escrevi.

Guilherme Domingues, Secretario
Interrogatorio do Accusado
E no mesmo dia e anno

Acta Inicial

11
1913

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, na sala da Escola de Botoneiros da Penambuco Synamways & Power C^o Ltd. situada á Rua Sernau des Vieira, nesta cidade, reuniram-se os membros da Commissão designada para apurar as faltas a que allude a portaria autuada á fls. 2 (dois), Srs. Manoel Antonio de Gaiva, Presidente, Armando de Oliveira, Vice-Presidente e Guilherme Domingues, Secretario. Declarando o Sr. Presidente que tinham sido feitas na forma legal todas as citações e intimações necessarias, ordena a mim Secretario, servindo de escrivão, que apregoasse os nomes do accusado e das testemunhas arroladas e notificadas, o que fiz, tendo comparecido o accusado Manuel Baptista Chaves, acompanhado do seu advogado. Em tempo de dar o que conforme portaria de designação de treze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis foi nomeado o Bel. Pedro Plani Teixeira e como por exigibilidade de tempo faltasse esse advogado, apresentou-se em seu logar o Dr. Pelopidas Ferreira Castro que, em presenca de todos, deu

sem apresentas e sem de procuração
antes de terminado o processo. A
proceda prota na val pde antea-
toda. Declaro ainda que tambem
comporeceram todas as teste-
munhas. Em seguida o Sr. Pre-
sidente ordenou que se procedesse
a qualificação do accusado e
ao seu interrogatorio. Do que tudo
foi fe e lavrei, digo, lavrei a pre-
sente acta que assigno com os
demais membros da commissão
e com o accusado.

Recife, 14 de Fevereiro de 1934

Manoel Antonio de Azevedo, Presidente
~~Manoel Antonio de Azevedo~~ Vice-Presidente
Guilherme Domingues, Secretario
Manoel Baptista de Azevedo

Fato de Indificação
Nos quatorze dias do mes de
Fevereiro do anno de mil novecen-
tos e trinta e seis, nesta cidade
de Recife, capital do Estado de
Pernambuco, em uma das salas
da Escola de Meteorologicos, edifi-
cio da Pernambuco Tramways &
Power Co. Ltd, esty presentes o Sr.
Manoel Antonio de Azevedo, Presidente
Sr. Armando de Oliveira, Vice-Pre-
sidente e Sr. Guilherme Domingues,
Secretario, todos tres membros da

12

comissão designada para apu-
rar as faltas attribuidas ao empre-
gado Manoel Baptista Chaves,
compareceu este Manoel Baptista
Chaves, accusado neste processo
e o Presidente lhe fez as seguintes
perguntas: - Qual o seu nome?
- Manoel Baptista Chaves, assim re-
ponder. - De quem é filho? - res-
pondeu - De José Baptista Chaves
e de Rosalina Maria de Paes de
Chaves, ambos fallecidos. - Que
idade tem? Disse o accusado -
Quarenta e quatro annos. - Qual
o seu estado civil? - Solteiro, res-
pondeu o qualificando. - Sua pro-
fissão? - Motorheiro da Pernambuco
Tramways & Power Co. Ltd e tam-
bem sabendo trabalhar de condutor.
Qual o seu tempo de serviço na
Companhia? - De dezoito a de-
zenove annos, respondeu o
qualificando. - Sua nacionali-
dade? - Possivelmente. - Lugar de
seu nascimento? - Poco da Pa-
nella, na cidade do Recife. - Sab-
ler e escrever? - Pouco, respon-
deu elle. E como na da Ma-
the fosse perguntado nem res-
pondesse; mandou o Presidente
lavrar o presente auto de qualifi-
cação que vale pelo mesmo accusa-
do, depois de lhe ser lido e achado con-

forme, assignado, com o Presidente
e demais membros da Comissão
de Inquirição. Do que tudo dou
fé. E em, Guilherme Domingues,
Secretario, o escrevi.

Manoel Antonio de Araújo Presidente
~~Comissão de Inquirição~~ Vice-Presidente
Guilherme Domingues Secretario
Manoel Baptista Flores Accusado

Certifico que nesta mesma
data foi ao Presidente indagado
pelo Dr. Pelopidas Ferreira Castro
se o interrogatorio se extende-
ria até o fim do expediente; res-
pondeu o Presidente que sim
e por isso o referido Dr. Pelopidas
Ferreira Castro declarou que se
ia retirar e que elle repre-
sentaria, no devido tempo, a de-
fesa do accusado por escri-
pto. Do que tudo dou fé e
para constar lavrei o presente
Acto que me assignado
por mim, Guilherme Domingues,
Secretario que o escrevi.

Guilherme Domingues, Secretario
Interrogatorio do Accusado
E no mesmo dia e anno

105

acima declarado, no mesmo local
ahi presente o accusado Manoel B
ptista Chaves, este, inquirido sobre
os factos que foram logar as faltas
que lhe são imputadas, disse, na ausen
cia de seu advogado, que conforme te
mo que acima la vrei, se retirou; -
Perguntado se tinha factos a allegar
ou provar que justificassem ou mo
strassem a sua innocencia, em relaca
do faltas que lhe eram imputadas,
respondeu que sim; perguntado
se tinha algum motivo particular
a que attribuir as accusações que
lhe eram feitas, respondeu que
sim; Perguntado se conhecia a
pessoas que iam depor neste processo
respondeu que sim; pedido para
narrar os factos já referidos, respon
deu que no dia 2 de Janeiro do
ano corrente, trabalhava na tabella
digo, tabella 150-B, virgem de volta de
16 horas e vinte e sete minutos, o carro em
que estava abaxou se em nove min
tos; disse mais que não encontrou carro
nenhum sabido na hora da referida
tabella o que veio a ter conhecimento
no momento em que chegando ao
despacho da avenida, digo, a aveni
da Rio Branco onde lhe communico
o despacho ante Antonio Dativo dos Santos
que havia sabido um "Carro Na Hora",
guiado pelo motorero chapa 772 e con

o conductor 488; ~~foi~~ perguntado pelo presidente que destino tomou o carro que vinha atrozado ao chegarem a avenida Rio Branco, respondeu que o carro foi para o desvio; perguntado o que fez elle accusado das 17 horas e 27 minutos até as 18 horas e quarenta minutos, disse que nada fez; disse ainda que, approximando-se ás 18 horas e 40 minutos, foi ao despacho e ali pediu uma guia para a tabella 150 ao despachante 266 e que então recebendo a do citado despachante se dirigiu á curva do Banco do Brasil e láhi rendeu ao conductor 488 na occasião em que este vinha com a tabella 150. Dizendo-se, elle de poente, sabedor de que corre a versão de que elle teria recebido o "Carro Na Hora" em frente ao cinema Royal, declarou que tal não é verdade e que não recebeu o citado carro.

Como nada mais respondesse nem lhe fosse perguntado mandou o Presidente levantar a presente acta, que vai assignada pelo accusado, depois de lhe ser lida e achado conforme, assignando-a tambem o Presidente e os demais membros da Commissão e bem assim o advogado deia de assignar por se ter retirado como antes ficou dito e eu, Secretario, servindo de

escrivãõ, e escrevi.

Manoel Antonio de Paiva Presidente

Guilherme Domingues, Secretario
Manoel Baptista Chaves, Accusado

Em quatorze dias do mez de
Xoveriro do anno de mil novecentos
e trinta e seis, na sala da Esco-
la de Methodistas da Pernambuco
Joan Wags + Power Co-Ltd, situada á
Rua Sebastião Vieira, nesta cidade,
às quatorze horas, perante os mem-
bros da Commissão de inquerito, Srs.
Manoel Antonio de Paiva, Aman-
do de Oliveira e Guilherme Domini-
gues, e o Sr. Manoel Baptista Chaves,
acompanhado de seu advogado, com-
pareceram as testemunhas, arrola-
das no inquerito administrativo in-
stituido para apurar as faltas
attribuidas ao Sr. Manoel Baptista
Chaves, conforme tudo adeante se
de clara mais circunstanciada-
mente. Do que laçei a presente tes-
timonia. E eu, Guilherme Domingues,
secretario o escrevi.

1a. Testemunha

+ Antonio Paes de Moura, com vin-
te e nove annos de idade, solteiro,
natural do Estado de Pernambuco,
residente no Cordeiro á Rua Amelia

s/p, empregado da Bonamburo Gramways
& Power Co Ltd. como motomeiro chapa
772 com cinco annos e tres mezes de
serviço, sabendo ler e escrever e pro-
mettendo só dizer a verdade, aos costu-
mes disse nada, e inquirido, disse: que
no dia 2 de Janeiro proximo passado,
por ordem do despachante chapa 273,
sahiu juntamente com o conductor
488 com um "carro na hora" da tabella
150, viagem de 17 horas e 17 minutos,
para Casa Amarella, tendo do estado
despachante recebido ordem para en-
trar o carro que conduzia "na hora"
onde encontrasse a tabella que vinha
atrasada. Perguntado em que ponto
se encontrou o carro atrasado, disse que
foi em frente ao Cinema Royal,
immediacoes, e que ali parado,
entregou o alludido carro ao motomei-
ro 590 tendo nessa occasião se passa-
do, tambem, para o carro em consi-
deração o motomeiro 532 que se via
como conductor da tabella atraza-
da. Perguntado no momento o que elle
fez depois disso, disse que do
ponto referido, immediacoes do
Cinema Royal, regressou a
Rio Branco juntamente com o
conductor 488. Perguntado o que fez,
então, ao chegar em Rio Branco,
disse que, como é praxe, en-
luziu o carro para o desvio e

15
97
e ali o deixou; disse mais que, entao, elle
772 e o ja citado conductor 488, ficaram
a disposicao do despachante aquando
do servico; e que isso foi ate as 18 ho-
ras e 10 minutos, quando recebeu o
despachante 260, Jose Cactans Chaves
ordem para conduzir as officinas de
Sto. Amaro num carro com defeito, o
que fez; disse mais que regressando
de Santo Amaro as 18 horas e 50 minutos
e approximando-se do chefe do movimen-
to e seu companheiro, conductor 488, disse a
lhe este que nao queria se apresentar ao
chefe do movimento devido ja ser quasi
a sua hora de largar e que estava re-
ticioso de que o referido chefe o designasse
para outro servico qualquer que largasse
tarde, quando elle 488, se achava ba-
tante cansado; disse em seguida, o depo-
ente, que fez ver a seu companheiro a
irregularidade desse seu intento e que
entao conseguiu demovelos de tal e qual
manner, elle 772 e o 488, se apresen-
taram ao chefe do movimento, Sr.
Jose Cactans Chaves; e disse por fim
que nessa occasiao o referido chefe,
nao tendo mais servico a lhes dar,
ordenou a elle, 772, e bem assim ao
488, que largassem, e isso, de de-
finito, foi o que fez. E como nada mais
respondeo, nem lhe fosse perguntado
se mandava o Sr. Presidente que
encerrasse o presente depoimento,

e nessa altura, foi pedido pelo accusado
que o permittisse renquirir o depo-
ente. O que ordenou o Sr. Presidente.
E perguntado, desta vez, pelo accusado,
Sr. Manoel Baptista Chaves, ao depoente
se elle effectivamente confirma ter vis-
to elle, accusado, se passar para o
"carro na hora", disse que sim e que
nesse momento viu o seu companheiro
488 fazendo o encerrante do carro que
virkh atarado e amida, ao passar
na porte Mauricio de Nassau, o 488 lhe
disse graçejando — "Heim! Chá-Preto,
que "borrachinhã" a gente ia pegando..."
ao que nada respondeu. E nada
mais lhe sendo perguntado nem res-
pondido, encerrou o Sr. Presidente o
presente depoimento que assigna
com o depoente e o accusado.
Do que tudo dou fei. E em, Guilher-
me Domingues, Secretario o escrevi
e assigno.

Manoel Antonio de Azevedo Presidente
Guilherme Domingues Vice-Presidente
Antonio Ives de Moura Testemunha
Antonio Ives de Moura Accusado
Manoel Baptista Chaves Accusado

Em tempo de claro que em
assignando o presente depoimento o fez
erradamente, e em parte, a testemunha

16
18

Antonio Pres de Moura, em logar do
recusado, e que depois o fez acce-
tadamente em seu devido logar. Do
que sou fe' e para constar la-
vrei este termo que vae por
mim, Secretario, assignado. Eu,
Guilherme Domingues o fiz, digo
fiz.

Guilherme Domingues, Secretario

+ 2a. Testemunha

Joel Gomes da Silva, com (26) vin-
te e seis annos de idade, viuvo, natural
do Estado de Pernambuco, residente
na Jose de Hollanda n.º 134, na local-
idade de Pernambuco 1.º bairro
+ Pomes C.º Ltd, chapa de conductor 488
com seis mezes e dias de servico,
sabendo ler e escrever, aos costumes
disse nada e havendo prometido so di-
zer a verdade, inquirido disse:
que no dia 2 de Janeiro proximo passa-
do, ás 17 horas e 17 minutos, sa-
hiu com um carro na hora da tabel-
la 150 com ordem de entrega e ao
de encontrasse o carro que vinha
de Casa Amarella atrasado; disse que
aproximadamente em frente ás lojas
"Gloria", encontrou-se com o referido car-
ro da tabella 150 que vinha atrasado e
que devido haver, á frente do "Carro-
na-hora" em que vinha, um outro vel-

culo parado, a troca do pessoal foi feita em frente ao cinema Royal; que nesta occasião elle, de repente, passou-se para o carro atazado e o mesmo fazendo o motomeiro 772; que o motomeiro 690 e o 532, este como conductor, passou-se para o "carro na hora" que se dirigia para Casa Amarella. Perguntado, pelo Presidente, o que fez depois se passou-se para o outro carro, a que allude elle de repente, disse que seguiu para Rio Porando; e que ao chegar á curva do Ramo Ultramarino, disse ao seu companheiro, o motomeiro 772, que ia ao "W.C." por se achar disso necessitado e que lá chegando, ao "W.C.", o encontrou occupado; alem do tempo que para tal precisava, demorou elle de repente e disse que por esta razão o despachante o mandou procurar pelo motomeiro 772, e este o acompanhou á presença do Sr. José Caetano Chaves, despachante 260; que ali chegando o 260 o repreendeu por não se haver apresentado antes, ao que, elle de repente, respondeu justificando-se com o facto acima dito, de ter ido ao "W.C."; que nessa occasião, ás 18,10 horas, recebeu ordem do despachante para seguir num carro com deflito, junto com o motomeiro 772, o que fez ini-

17.
19

do até às officinas de Santo Amaro
como Hollysta; disse mais que re-
gressou, então, ás 18-50 horas, se
apresentando ao chefe do mo-
vimento que, não tendo serviço
nenhum da the da, mandou á
elle de poente la gar, o que fez
perguntando ainda ao Sr. Presi-
dente se era verdade ter elle pilheria-
do com o seu companheiro, apell-
dado "Chá-Preto", ao voltar para Rio
Brando e já sobre a ponte, respon-
den o de poente que sim; que, então
the dissera — "Haverem-se livrado
de uma "horrachinha". E assim,
the perguntou o Sr. Presidente, com
que sentido, elle, de poente, empre-
gava a já referida expressão, a
que responden que assim o
costumava bater as viagens grande
entre os companheiros, e que tal era
a que fazia o "Carro-da-Hora". E com
nada mais disse nem the foi pergun-
tado, nem pelo accusado reinqueri-
do, encerrou o Sr. Presidente o pre-
sente depoimento que assigna
com o de poente e o accusado e
com os demais membros da Commis-
são. Do que tudo lou fe. E em
Guilherme Domingues, Secretario, e
escrevi e assigno.

Manoel Antonio da Silva Presidente.

Guilherme Domingues, Secretario
Joel Faustus da Silva Testemunha
Manoel Baptista, Faustus da
Silva Testemunha

3a. Testemunha

Antonio Manoel da Silva, com vinte e oito annos de idade, solteiro, natural deste Estado, residente em um quadro existente no Paysandú, em casa s/n, motorueiro da Pça 690 da Pernambuco Tramways + Power Co Ltd, com um anno e dias de serviço, sabendo ler e escrever, aos costumes disse nada e havendo prometido ao dizer a verdade, inquirido disse: que no dia 2 de Janeiro proximo passado, trabalhando na tabella 150 foi conduzido nessa tabella o 532; que na viagem de 16 horas e 27 minutos, volta, de Casa Amarella para fazer 17 horas e 17 minutos em Rio Branco, atrasou-se em nove minutos; disse mais que ao passar no Parque Amorim, avisou ao despachante de serviço ali, sobre o atraso já referido. Perquirido pelo presidente onde, elle de repente, encontrou o "carro-na-hora" que teria sahido de Rio Branco para Casa Amarella e que vinha ao seu encontro, respondeu: que encontrou-se como

18
11/11/90

o citado "carro na hora" nas proximidades do cinema Royal e ali chegando passou-se para o "carro na hora" e o mesmo fez o seu companheiro motorneiro 532 que servia como condutor da sua tabellada; disse mais que foi ahítam bem passado para o carro atrasado, motorneiro 772 com o seu companheiro, condutor 488; que elle, de poente, voltou do ponto de encontro e onde diz ter permutado o carro, voltou disse, para Casa Amarella com o "carro na hora"; e ainda lhe foi perguntado se elle, de poente, se recordava de ter visto o 532 ao fim da viagem e no correr desta em serviço, ao que responderem que sim.

Reinquirido pelo accusado, o depoente disse, do lhe ser perguntado pelo accusado, Manoel Baptista Chaves, se elle accusado não ficou com elle 690 sentados ao banco existente em Rio Branco, responderem que não; se não se recordava o depoente ter sido isto ás vistas do chefe do monumento, des pachante 273, responderem que não. Perguntou o accusado se elle, de poente, não se recordava de que ao lhe perguntar a hora lá em Rio Branco o depoente puxare do relógio e dissera ser "desoitto e trinta" horas, responderem não, "nessa occasião, não"; e se elle

depoente não se recordava de lhe ter sido perguntado, em dias anteriores, pelo Sr. Augusto Costa Gomez instrutor de condutores, se elle 690 não teria recebido o "carro na hora" no dia 2 de Janeiro p.p., ao que respondeu o depoente: disse que se recordava ter lhe, então, respondido "que sim", e que "realmente recebera o "carro na hora". E como nada mais lhe foi perguntado, encerrou o Sr. Presidente o presente depoimento que assigne com a testemunha e os demais membros da Comissão. E nada mais respondendo o depoente e havendo o accusado declarado "protestar" todo este depoimento, em presença da testemunha, mandou-me o Sr. Presidente que aqui mesmo este protesto escrevesse. O que fiz e de tudo dou fe. Eu, Guilherme Domingues, Secretario, o escrevi e assigno-me, assignando também o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e a testemunha, não o fazendo o accusado por não quererem em vista do citado protesto seu.

Marcel Antonio da Silva Presidente
~~Guilherme Domingues~~ - Vice-Presidente
Guilherme Domingues, Secretario
Antonio Marcel da Silva, testemunha

19
1936

E nesta mesma data, mandou-me o Sr. Presidente que aqui lavasse o termo seguinte: Sendo o acusado, Sr. Manoel Baptista Chaves, declarado "protestar o depoimento do Sr. Antonio Manoel da Silva, nº do livro 690" e testemunha arrolada neste processo, e que elle acusado tambem não assignou o supra referido depoimento, perguntou-me então o Sr. Presente; - Porque? ao que respondeu Manoel Baptista Chaves, "por não querer assignar uma inverdade desta natureza". Do que tudo dou fe. E eu, Guilherme Domingues, Secretario, servindo de escrivão, o escrevi e assigno-me com os demais membros da Commissão, com a testemunha e com o acusado.

Recife, 14 de fevereiro de 1936.

Manoel Antonio da Silva Presidente
Guilherme Domingues Vice Presidente
Guilherme Domingues, Secretario
Antonio Manoel da Silva Testemunha
Manoel Baptista Chaves acusado

4a. Testemunha

Jose' Caetano Chaves, com (47) quarenta e sete annos de idade, casa

do, natural deste Estado, residente
à Rua Sabayares n.º 321, antigo n.º
83, na Estrada dos Remédios, em-
pregado da Pernambuco Tramways
& Lopes C.ª Lda como despachante
chapa 260, com (29) vinte e nove
anos de serviços na citada Com-
panhia, sabendo ler e escrever,
nos costumes disse nada e
havendo prometido só dizer
a verdade, inquirido disse:
que entrando em serviço, no dia
2 de Janeiro próximo passado, para
render o despachante chapa 273, de
nome Antônio Dativo dos Santos,
no circular da Avenida Rio Bran-
co, este ao lhe transmitir o serviço
lhe dissera: — "6 pessoal da 150 está
ahi; disse mais que logo às 18 ho-
ras e cinco minutos, procurando
o pessoal da tabella 150, mas o en-
contou; que às 18-10 horas, mais ou
menos, apresentou-se lhe o motor-
veiro chapa 772; que aproveitando-o,
por, nessa occasião, precisar dos seus
serviços, ordenou que o 772 fosse
procurar o seu condutor; que a
esta ordem o referido 772 á cumprim,
tanto assim que trouxe a presen-
ca delle, de presente, o respectivo
condutor; que verificando ser o
condutor 488 o reprehendeu, ligeira-
mente, por ter este demorado fora

do local a vista ao que lhe resp
 dera o 488, que tal fora devido a
 elles ter, por necessidade, estado u
 "W.C"; disse mais que nesse momen
 ordenou ao 772 e, bem assim q
 488, que fossem conduzidos ás of
 cinas de Sts. Amaro um carro
 defeituoso que se achava no
 desvio; que ás 19 horas, approxi
 damente, estes citados funciona
 regressaram e a elle, depoente, s
 apresentaram; que, então, cons
 derando a hora e por não haver
 mais serviço para aquelle, ma
 dou-os largar. Perguntado, pelo Pres
 dente, se tinha alguma coisa ma
 a allegar, disse: que a tabella 150
 que deveria fazer em Rio Branco,
 18-40 horas, chegara atrozada qu
 tro minutos, isto é, que chegara
 ahí ás 18 horas e 44 minutos, co
 duzido, o carro, pelo motorheiro
 chapa 690; que quem passava,
 circular de Rio Branco como con
 ductor da supradita tabella, é o
 conductor 532, Manoel Baptista Cha
 ves. Perguntado ao depoente se elle
 sabia apresentar alguma coisa
 mais sobre a viagem de 17-17 de
 tabella 150, disse que nada disse
 sabia pois que só entraria de se
 uico ás 18 horas.

Reinquirida pelo accusad

Manoel Baptista Chaves, e tendo este
lhe perguntado se elle, de poente, não
se recordava de ter ás 18 horas visto a elle
Manoel Baptista Chaves, apontado pelo
despachante 273, António Dativo dos
Santos, responder de poente que não se
que, effectivamente, o despachante 273
lhe dissera — "O pessoal da 150, está'
ahi" — como antes já declarou; que,
porém, não viu o "pessoal" por este cita-
do; que também elle, de poente, não
foi procurado pelo motorheiro 532 para
receber a guia, como é commum, e que
por isto ainda afirma não ter visto o 532
antes das 18-40. E como nada mais
dise nem lhe foi perguntado encerrou
o Sr. Presidente o presente depoimento
que assigna com o de poente e o
accusado e com, digo, e sem ser assi-
gnado pelo advogado deste por não estar
presente. Do que tudo deu fé. E em,
Guilherme Domingues, Secretario, o es-
crevi e assigno.

Manoel Antonio da Silva Presidente
~~Guilherme Domingues~~ Vice-Presidente
D. Guilherme Domingues Secretario
João Baptista Chaves Testemunha
Manoel Baptista Chaves Accusado
Chaves

5a. Testemunha

21
1193

Antonio Dativo dos Santos, com quarenta e dois annos de idade, casado, natural deste Estado, residente no Beco do Anilabo n.º 24, no Montevideo, empregado da Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd., com quatorze annos de serviço, sabendo ler e escrever, aos costumes disse nada e havendo promettido só dizer a verdade, inquirido disse: que no dia 2 de Janeiro proximo passado, por um "carro na hora" da tabella 150, pela viagem de 17 horas e 17 minutos, com motorheiro 772 e o conductor 488, mandando o motorheiro 590 no reboque, servindo este de conductor, para ser entregue, como assim se fez, em caminhão; disse mais que, voltando e a elle de poente, se apresentando o motorheiro 590, que como acima disse, servia de conductor no reboque; que o 590 dissera ter entregue o seu reboque ao conductor 2009; que o conductor 488 não se apresentara a elle, despachante, para informar a quem havia entregue a viagem; que, já havendo decorrido alguns dias, veio junto a elle, de poente, o motorheiro 532 e que este então lhe perguntara se elle se recordava de ter sahido o "carro na hora" no dia já citado, a que respondeu que sim; disse mais,

que por ter sido assim interpellado pelo motor-
meiro 532, veio a ter a sua attenção chamada
para o caso em consideração e que por
este motivo elle, depoente, tambem veio a
interpellar o conductor 488; que esse con-
ductor, então, lhe declarara, ao lhe per-
guntado porque não se apresentara a
elle no dia do "carro-na-hora" já refe-
rido, depois de terafeito, se o fez realmente,
ao que respondeu - declarara, disse, o
488, que tal foi devido a ter ido ao
"W. C."; que esse conductor nessa occasião
lhe affirmara ter, então, entregue a
viagem ao conductor 532; disse que
o 772 tambem não se apresentara a
elle depoente no momento de chegada;
que no dia seguinte, porém, pela ma-
nhã o 772 lhe dissera, por lhe ser per-
guntado, que entregara o "carro-na-
hora" ao motormeiro 690. Perguntado
se elle depoente se lembrava de ter
posto o carro na hora e que só de-
pois de isso lhe ter sido indagado pelo
532 foi que veio a indagar tambem
ao 488, respondeu que sim e que
o 532 até lhe perguntara - "O sr. se
lembra" e disse o depoente ter então con-
firmado que sim. Perguntado pelo
Presidente se o depoente effectiva-
mente havia dito, ao passar o serviço
às 18 horas ao Sr. José Caetano Chaves,
degradante 260, que "o pessoal da
150 está ahí", disse que sim e que

nesse momento teria apontado para o carro
que se encontrava no desvio; que ao
assim fazer não indicara chapa ou
nome de ninguém.

Reinquirido pelo acusado,
Sr. Manoel Baptista Chaves, disse elle
depoente, lhe sendo perguntado se elle
lhe lembrava de tudo o que entao real-
mente se passou, respondeu que sim;
se tambem elle depoente não lhe dissera
dias depois que podia recordar "por
que não bebia alcohol e não era louco",
ao que respondeu que sim. E como
nada mais respondesse nem lhe foi per-
guntado, encerrou o Sr. Presidente o
presente depoimento que assigna
com o depoente e o acusado.
Do que tudo deu fe. Eu, Guilherme
Domingues, Secretario, o escrevi
e assigno.

Manoel Antonio Antonio Presidente
Guilherme Domingues Vice-Presidente
Guilherme Domingues, Secretario
Antonio Antonio dos Santos testemunha
Manoel Baptista Chaves acusado

Certifico que logo após ou-
vida em depoimento a ultima testemunha
de accusação, pelo Sr. Presidente da
Comissão foi perguntado ao acusado
se tinha a despesa a apresentar, o que
lhe foi respondido afirmativamente,

marcando-lhe o Sr. Presidente o prazo
de (5 dias) cinco dias, a contar desta
data, para o seu offercimento. Do que
lou fei. Eu, Guilherme Domingues,
Secretario, o escrevi assigno.

Guilherme Domingues, Secret.

Juntada

E nesta mesma data juntei
a estes autos uma copia do officio
da Commissão deste Inquerito Adminis-
trativo, dirigido ao Sr. Gerente da
Pernambuco Tramways & Power Co-
Ltd., datado de dez do mez e anno corren-
tes, pelo qual foram requeridos os
documentos que se seguem apensos ao
officio n.º 262-P.T. que os descreve. E jun-
tei tambem uma carta do Sr. Gerente da
citada Companhia, datada de doze do
corrente acompanhada de uma petição
do accusado Manoel Baptista Phael.
Juntei, ainda, o citado officio n.º 262-P.T.
acompanhado dos supra referidos docu-
mentos e bem assim juntei, igualmente,
a portaria da Ordem dos Advogados do
Brasil - Seccão de Pernambuco - datada
de nove de setembro corrente e assignada pelo
Dr. Jacquin Amaronas, seu Presidente, pela
qual foi nomeado advogado do accusado, o Dr. Pedro
Alain Teixeira. Eu, Guilherme Domingues, Secretario,
o escrevi.

23
M...
25

Illmo. Sr.

Gerente da Pernambuco Tramways & Power C^o Ltd.

-NESTA

Os membros da Comissão do Inquerito Administrativo a que responde Manoel Baptista Chaves, abaixo assignados, requerem á V. S. se digne fazer chegar ás mãos da referida Comissão todos os documentos referentes ao presente inquerito e que se achem em archivo nessa Companhia, afim se serem juntados aos autos.

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

A COMISSÃO,

Manoel Antonio de Paula Presidente.

Amador de Almeida Vice-Presidente.

Guilherme Domingos Secretario.

PERNAMBUCO TRAMWAYS & POWER COMPANY, LTD.

Endereço Telegraphico:

PERTRAPOCO, PERNAMBUCO

Caixa Postal n.º 282

RUA D'AURORA N.º 487

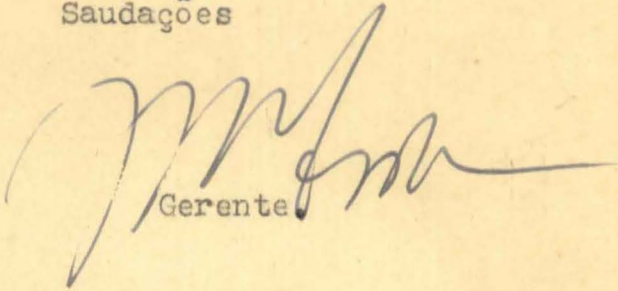
Toda correspondencia deve ser dirigida a Gerencia
All Communications to be addressed to the Management

RECIFE, 12 de Fevereiro de 1936.

Illmo. Spr. Presidente da
Commissao de Inquerito Administrativo
a que responde Manoel Baptista Chaves.

Annexo a presente, fazemos remessa a V.S. para que conste dos respectivos autos, uma peticao endereçada a esta Gerencia pelo motorneiro n.º 532, Manoel Baptista Chaves, e relativa aos factos cuja apuracao está a cargo dessa Commissao.

Saudações


Gerente

24
M
P
B

97

Illmo. Sr. Gerente da Pernambuco Tramways and
Power Co Ltd.

~~E.M.~~
g

O abaixo assignado, motorista 53^o
empregado desta Cia. ha 18 annos, approximada-
mente, vem recorrer do acto do Superintendente
dos Transportes para T.P., pois ja tendo sido
do ajudante do referido superintendente para
trabalhar, porem, na condicao de pagar a me-
tade da renda de uma viagem, que foi des-
viada por deshonestidade de um emprega-
do desta Cia, sente-se o supplicante offendido
por esta deliberacao injusta. Orequerente confor-
mando-se com este acto considera-se com a
sua reputacao manchada, e, portanto, deshone-
to, justamente o contrario do que se apuro, u-
vez que ja esta reconhecido o empregado pre-
varicador. Tondera mais o requerente que ex-
tindo contra si uma evidente ma vontade
por parte do alludido Superintendente dos
Transportes, vem respeitosamente por estes mo-
tivos recorrer para T.P. afim de reclamar a
devida justica, tornando sem effeito o acto
attentatorio aos direitos do supplicante que
para ser attendido e indemnizado dos dias
de servico que esta suspenso desde o occorrid

Pede Deferimento.

Recife 20 de Janeiro de 1936

Manoel Baptista Soares
Mortoneiro 532

25/11/53

Manoel Baptista Soares
Mortoneiro 532

PERNAMBUCO TRAMWAYS & POWER COMPANY, LTD.

Rua d'Aurora N.º 487

Endereço Telegraphico:

PERTRAPOCO, PERNAMBUCO

N.º 262:PT

Caixa Postal N.º 282

RECIFE, 13 de Fevereiro de 1936.

Illmo. Snr. Presidente do Inquerito
instaurado contra o Motorneiro 532, Manoel Batista Chave.

Satisfazendo o ofício de V.Sa., datado de
lo do corrente, fizemos anexar ao presente os seguintes
documentos:

- 1 - Cartão de ponto do referido empregado, referente ao dia 2-1-36.
- 1 - Folha do cadastro com 2 photographias do referido empregado.
- 1 - Cartão de relógio, igualmente referente ao dia 2-1-36.
- 3 - Guias de passageiros da linha de Casa Amarela referentes ao serviço mencionado do empregado na mesma data.

Cordiais Saudações.

Andrey
Gerente.

Carro n.º 109Rel. n.º 325Dia 2 de 1 de 19 5

N.º

11. 738

Tabela	Hora	MARCAÇÃO 100 RS.			MARCAÇÃO 200 RS.			DESP. SAHIDA	Chapa
		Princip.	Encerr.	Diff.	Princip.	Encerr.	Diff.	Linha	
	805	8839	8839	*	9804	0084	283	210	494
	1001	8839			0084	0141	54	210	
	430	8839	8839	00	0141	0547	406	210	184
		8839	8936	097	0547	0631	084	210	#
	150	8936	9057	121	0631	0760	129	210	532
	150	9057	9131	74	0760	0847	87	210	381
Confere		9131			0847			Deso. Recol.º	241
Verificado				292			1.043	Conferente	

PONTO Trafego EM

193

Categoria

chapa

Conta a debitar

TABELLA	DE	A	DESP.	HORAS
<u>SERVIÇO COMMUM</u>				
153	546953		300	404
150/B.	15369136		300	600
<u>EXTRAORDINARIO</u>				

Autorisado per

TOTAL

Quarto	FISCALISAÇÃO	VIAG.	TAB.
	1.ª Rubrica	X	
	Ultima	X	
2.º ou 3.º	2.ª Rubrica	X	
	Ultima	X	

Assignado (empregado)

Conferido

Lançado

CHAPA 532 ENTRADA 18/7/930 *700*

NOME MANOEL BATISTA CHAVES

RESIDENCIA MORRO DA CONCEIÇÃO 29 - C. AMARELA



Data (Boletim)	2. ^a Ordem	DIAS	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTR
Admitido em 2/9/919 como fiscal 2, p. demissão em 26/9/25. Reentrou em 26/12/25 como fiscal 45, passou a mot ^o 610 em 7/4/26, transf. para fiscal em 30/12/26, voltou a mot ^o 598 em 17/6/27 e dispensado em 29/9/927. Reentrou em 23/12/27 como fiscal 74 e 135, transf. para Mot ^o 570 em 17/5/30, para cond. 270 em 26/5/32 e novamente p/532 em 15/5/1935.						

Maio 1935

19.24 *Ado* 155 Reg *ocultis*

Junho 1935

20/5-1 205T 2 29 Fazer cumentario contra o fiscalizacao - *disp. Xu*

23/5-1 *Ado* 3 155

10-18 *Ado* 142 Fundo do Reservo

18-25 205T 5 Passo abater o e outro carro

4 250 indisciplina - *disp. Xu*

17 *Ado* 156 Reg

Setembro 1935

28/8 5T 3 38 Não atender suas paradas *disp. Xu*

Outubro 1935

8-21 205T 4 264 Não avogar carros e defeito, abanellando-o. - *disp. Xu*

29 20 Xu 1 Pol. Veloc. Chave e não fazer parada obrig. *Cen^o pelo 55*

Dezembro 1935

14-27 *Ado* 150 Reg *ocultis do 30/10 2/12/35*

Janeiro 1936

Pol. 10000 de 4 a 7/1/36 - Reg - ocultis somente ocultis



Ordem dos Advogados do Brasil

== Secção de Pernambuco ==

(Séde: Palacio da Justiça, - 2.º andar)

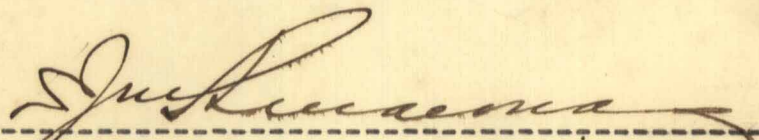
26
M. M. M.
23

N.º

Recife, 13 de Fevereiro de 1936

PORTARIA

Usando das attribuições que me confere o decreto numero 22.478, de 20 de Fevereiro de 1933, o qual consolidou as disposições legais referentes á organização da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, e attendendo ao que representou a COMISSÃO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA, perante a qual comprovou MANUEL BAPTISTA CHAVES merecer os beneficios da mesma assistencia, afim de ser acompanhado no inquerito administrativo mandado abrir pelo Gerente da THE PERNAMBUCO TRAMWAY'S AND POWER Cª LTD, nomeio seu advogado, para o fim, ao Bel PEDRO ALEM TEIXEIRA, inscripto no respectivo quadro desta Secção da Ordem. O nomeado se apresentará ao inquerito com esta portaria, acompanhando o assistido, communicando afinal o resultado do caso a esta presidencia.



(Dr Joaquim Amazonas - Presidente)

27
M. S. S.

Ilmo. Sr. Manoel Antonio Silva
Presidente do Juizado Federal e do
Juizados de Pequenas Causas e Causas de Alçada

Requido
Recife 19 de Fevereiro 1936
Manoel Antonio de Paula, Presidente
Comendador de Oliveira - Vice-Presidente
Guilherme Domingos, Secretario

Sr. Manoel Antista Chaves, por se
advogado abaixo assinado que ha
vendido estas duas parcellas em inque-
rito instaurado contra o suplican-
te e a pedido do mesmo sem respo-
toramente requerer de V. S. se digno
de conceder-lhe o prazo de dez dias
para que o seu advogado o cu dia
possa verificar o processo e para
fazer a necessaria defesa, esse pa-
raz poder fazê-lo se necessário, por
motivo de saúde

Pede deferimento
Recife 19 de Fevereiro 1936
Pedro Manoel Pereira
Adv.

Junta

28
1936

E logo juntei a estes autos
uma petição do Dr. Pedro Flain
Teixeira, por mim recebida, o qual
na qualidade de advogado do
accusado Manoel Baptista Chaves,
requer um prazo de dōze dias
para a apresentação da defesa
a partir da data de seu recebimen-
to, desenhoe de fevereiro de um nove-
centos e trinta e seis, às 14 horas, se-
do dita petição deferida e assigna-
da por todos os membros da Com-
missão. Eu, Guilherme Domingues, Secre-
tário, o escrevi.

Recife, 19 de fevereiro de 1936.

Guilherme Domingues, Secretário

Certidão

Certifico que esgotado, no dia
2 de Março do duno corrente, o prazo
de dōze dias, requerido pelo Dr.
Pedro Flain Teixeira, advogado do
accusado para fazer a defesa e não
sendo esta apresentada, lavrei a presente
certidão para que conste do
que dou fe. Eu, Guilherme Domingues,
Secretário, o escrevi e assigno.

Recife, 3 de Março de 1936.
Guilherme Domingues, Secretário

Conclusão

Logo faço estes autos conclusos ad Sr. Presidente da Comissão de Inquerito, do que lavro este termo. Eu, Guilherme Domingues, Secretário o escrevi.

Recife, 3 de Março de 1936
Guilherme Domingues, Secretário

Notifique o Secretário ao acusado de que a decisão será proferida no dia 16 de Março do corrente às 14 horas neste mesmo local

Recife 4 de Março de 1936
Manoel Antonio de Sávia, Presidente

Certidões.

Certifico que no dia 9 de Março de 1936, às 15 horas, encontrando-me com o Sr. Manoel Baptista Chaves, dei-lhe sciencia de que a decisão da Comissão de Inquerito Administrativo, instaurado para apurar as suas faltas, será proferida no dia 16 de Março (deseser) corrente, às 14 horas.

Recife, 9 de Março de 1936
Guilherme Domingues, Secretário

Junta

29
1198

E dos doze dias do mez de
Marco do anno corrente, juntei
a estes autos os seguintes:
Uma copia do officio da Commis-
são do presente inquerito, dirig-
da ao Sr. Gerente da Pernambuco
Tramways & Power Co. Ltd., em 4 de
este mesmo mez, solicitando as folhas
de antecedentes do accusado;
Um officio n.º 431-P.T. do Sr. Gerente
remetendo a esta Commissão
quarenta e nove folhas de copia
do Cadastro, do Sr. Manoel Baptista
Chaves, nas quaes estão des-
criptos os antecedentes do mes-
mo nos diversos periodos de ser-
ço prestados a Companhia
E para constar levei o pre-
sente termo. Dou fé. Eu, Gui-
lherme Domingues, Secretario
escrevi.

Recife, 12 de Marco de 1936.
Guilherme Domingues, Secret.

Illmo. Sr. Gerente

da Pernambuco Tramways & Power C^o Ltd.

- NESTA

30
M
97

Os membros da Comissão do Inquerito Administrativo a que responde Manoel Baptista Chaves, abaixo assignados, requerem á V.S. que se digne de fazer chegar ás mãos da referida Comissão, a folha de antecedentes do accusado, com todos os elogios e punições, interrupções de serviço, licenças, faltas e exonerações para que seja juntada aos autos, de conformidade com os dispositivos do Artigo 11^o das Instruções para o Inquerito Administrativo de que trata o Artigo 53 dos decretos 20.465 e 21.081.

Recife, 4 de Março de 1936.

A COMISSÃO.

Manoel Antonio de Sá Presidente.

Manoel de Sá Vice-Presidente.

Guilherme Domingues Secretario.

PERNAMBUCO TRAMWAYS & POWER COMPANY, LTD.

Rua d'Aurora N.º 487

Endereço Telegraphico:

PERTRAPOCO, PERNAMBUCO

Caixa Postal N.º 282

N.º 431:PT

RECIFE, 11 de Março de 1936.

Illmo. Snr.
Manoel Antonio de Paiva
Presidente da Comissão do Inquerito Administrativo a que
responde Manoel Baptista Chaves
N E S T A.

Atendendo á solicitação da Comissão do Inquerito Administrativo a que responde Manoel Baptista Chaves, formulada em officio de 4 do corrente, faço chegar ás mãos de V.S., copias das folhas de antecedentes do acusado, onde constam todas as punições, licenças, interrupções de serviço, faltas e demissões.

Cordiaes saudações.


Gerente.

CADASTRO DO

FISCAL

N.º 2

TAXA \$850

Nome Manoel Baptista Chaves

Promovido Entrado em 2/9/1919

Residencia

Manoel
1919

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
9	Maio									1 dia - Não prov. s/ desc. 563 - Cordeiro.	
23	"									1 dia - Faltar ao serviço dia 23.	
8	Junho									2a. C. T. - Faltar serv. 104 propositalmente.	
13	"									Censurado - Retirar-se do serviço 1 hora antes.	
18	"	83								Falta de 2 passageiros.	
27	"		686							Abal. em Zumbi.	
10	Julho									2 - Entrar atraz. 35' em serv.	
23	"	255								Illudir boa fé do Fiscal.	
23	"	157								Falta de 2 passageiros.	
31	"									1 - Entrar atrazado.	
14	Agosto									2 dias - Entrar atraz. 30'	
21	"									Acidente c/ motº 699	
28	"	4								Cobrança retardada.	
11	Setº	243								Cobrar e não registrar.	
30	"	106								Prev. s/ poucas notas. S. M. Town.	
1	Outº	354								Cobrança retardada	
2	"	230								Não registrar 6 passageiros	
6	"	181								Conduzir viagem preza.	
13	"									Censurado - De serviço em Largo da Paz, deixar sem fisc. a viagem 6.40 Cond. 176.	
21	"	16								Falta de 2 passageiros.	
30	"	169								Falta de 3 bagagens.	
12	Novº									Cabo trolley partido.	
14	"	754								Abalar c/ carro 121, B. Vis	

C

CADASTRO DO FISCAL N.º 2 TAXA \$850

2
M...
1190

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Entrado em 2/9/1919

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
4	Dezembro										Atrazar-se 25 minutos.
11	"	370									Falta de 3 passageiros.
11	"	631	631								Entrar em chave contraria.
1	Janº	272									Alterar o preço das passagens.
1	"	717	717								Abalroar com auto 569.
14	"										Parte de acidente.
18	"										Censurado - Deixar de acompanhar os carros para tomar gelada.
20	"	630	630								Consentir rebocar seu carro sem haver motivo.
20	"	74									Falta de 2 passageiros.
23	"										Censurado - Entrar em serviço 20' atrasado.
3	Fevº										Trafego interrompido.
5	"		630								Avançar desvio.
7	"	278									Falta de 2 passageiros.
7	"	14						1			passageiro.
13	"	353						3			passageiros.
13	"	292						2			"
13	"	330						2			"
14	"										Censurado - Não fiscalisar viag. 11.02 dia 9.
16	"	67									Registrar sem cobrar.
17	"	193									Cobrar e não registrar.
17	"		693								Descarrilar.
2	Março										Carro 20 c/ defeito.
4	"	129									Falta de 1 passageiro.
4	"	273									Viagem de 15.08 em branco.
4	"			38							Não puxar 2 voltas na guia do Cond. 180

C

CADASTRO DO FISCAL N.º 2 TAXA \$850

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Entrado em 2/9/1919

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
5	Março		772							Não fazer parada obrigatória.	
11	"		735							Avançar chave.	
11	"	285								Não segurar corda do trolley.	
12	"									Parte de acidente.	
13	"									Carro 110 c/ defeito.	
14	"	230								Falta de 2 passageiros.	
14	"	375					2	"		" " " "	
14	"									Conds. de Varzea trabalharem s/ librete bag.	
25	"	219								Falta de 800 rs. bagagens.	
25	"									2A. C.T. - Abandonar o serviço antes da r dição e não dar sciencia ao F.	
4	ABRIL									Censurado - Faltar 1º quarto dia 1º.	
6	"	141								Falta de 6 passageiros.	
13	"	386								Rancos do carro molhados.	
"	"	237								Falta de 1 passageiro.	
"	"		789							Não guardar distancia.	
"	"	223								Reclamar rubrica certa.	
15	"			51						Falta de interesse pelo serviço.	
24	"									Censurado - Rubricar 23x13 depois de 32x27.	
1º	MAIO										
"	"	301								Falta de 4 passageiros.	
"	"	239					2	"		" " " "	
3	"	314					2	"		" " " "	
15	"	180								Falta de 2 passageiros e 2 bagagens.	
"	"	234								Falta de 1 passageiro.	
"	"		694							Avançar desvio.	
17	"		752							Alcançar 2 burros.	
24	"		611							Avançar desvio.	

4
11/1919
1140

CADASTRO DO FISCAL N.º 2 TAXA \$850

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Entrado em 2/9/1919

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
JULHO											
22	"	131									Falta de 8 passageiros.
AGOSTO											
13	"	73									Falta de 3 passageiros.
SETEMBRO											
5	"										2A. C.T. - Entrar atrz. 1 hora no serviço e diversas faltas.
8	"										2A. C.T. - Para explicações.
9	"										3 dias susp. - Pegar em manivelas sem ordem superior.
OUTUBRO											
10	"										2A. C.T. - Carimbar viagens adiantadamente e retirar-se 30' antes da hora.
3	"										PEDIU DEMISSÃO.

5
J
1143

CADASTRO DO FISCAL N.º 2 TAXA 270\$000 mensaes

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido 3/10/1923 - Re-entrado

Residencia

ANNO	PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
	Dia	Mez	Cond.			Mots.	Fisc.	A.		
1923		OCTUBRO								
	4	"			1.208					Não fiscalisar viagem de 18.01
	8	"	348							Falta de 3 passageiros.
	31	"								Censurado - Não fiscalisar 1\$400 bags. na guia do Cond. 379 dia 27.
	"	"								Faltar serviço 103 sem motivo.
	"	"								2A. C.T. - Pela falta acima.
		NOVEMBRO								
	23	"	310							Falta de 5 passageiros.
	30	"								2A. C.T. - Faltar serv. nos dias 28 e 29.
		DEZEMBRO								
	1	"	393							Falta de 3 passageiros.
	8	"	355							Falta de 3 passageiros.
	9	"		507						Descarrilar.
	19	"	38							Falta de 3 passageiros.
	19	"	211							Falta de 6 passageiros.
1924		JANEIRO								
	4	"	32							Falta de 3 passageiros.
	4	"	37							Falta de 2 passageiros.
	13	"								Censurado - De serviço em L. Paz não fiscalisar viagem de 10.21
	13	"								" - Entrar atrz. 45' em serv. dia
	20	"								2A. C.T. - Entrar no serv. 123 const. atr
	25	"								Relatorio passes gratuitos.
	31	"	74							Falta de 2 passageiros.
		FEBREIRO								
	4	"								Censurado - Rubricar 14x14 depois de 12.x

C

6
1144

CADASTRO DO FISCAL N.º 2 TAXA 270\$000 mensaes

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido 3/10/1923 -Re-entrado.

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
FEVEREIRO											
4	"										Censurado - Deixar passar sem fisc. a viagem de 14,36
6	"										2A. C.T. - Faltar serv. s/ motivo dia 5.
11	"										Parte de acidente.
19	"										1 dia susp. - Abandonar serv. durante 1 hora.
20	"	75									Falta de 7 passageiros.
MARÇO											
6	"	381									Falta de 3 passageiros.
27/2											Censurado - De serv. Centro não fisc. viagem de 14,22
6	"										Censurado - Retirar-se do serv. 2 hs. andia
15	"										1 dia susp. - Entrar em serv. c/ 20' atraz.
26	"										2A. C.T. - Entrar serv. constantemente atr
ABRIL											
20	"										Censurado - Atraz. 20 minutos.
21	"	312									Falta de 1 passageiro.
MAIO											
18	"		754								Avançar desvio
JUNHO											
23	"	240									Falta de 5 passageiros.
30	"	240									Falta de 3 passageiros.
JULHO											
2	"		666								Velocidade em curvas.
3	"	240									Cond. passageiros nos encerrantes.
5	"		556								Descarrilar na rua de Hospicio.

(Handwritten mark)

CADASTRO DO FISCAL N.º 2 TAXA 270.000 mensaes

7
M
45

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido 3/10/923 - Re-entrado.

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
JULHO											
9	"										Justificando um atrazo.
29	"										Censurado - Entrar atrz. em serv. dia 27.
AGOSTO											
1	"		535								Abalroar com auto 163
1	"	219									Falta de 8 passageiros.
1	"	115									Falta de 2 passageiros.
1	"										Censurado - Deixar passar viagem no Centro.
6	"										Censurado - Entrar atraz. no serv. dia 2.
8	"										7 dias susp. Faltar serviço dia 7.
8	"										Inf. carro 2 c/ defº.
10	"		624								Avançar desvio
12	"		624								Tentar assassinar Fiscal 2.
14	"										7 dias susp. Ridicularisar a Cia. com a queixa dada contra o motº 624.
SETEMBRO											
2	"		770								Falta de 23 passageiros.
22	"										Carro 5 c/ motor avariado.
OUTUBRO											
13	"										Justificação falta ao serviço.
NOVEMBRO											
4	"										Censurado - atrzº 20º dia 3.
12	"	313									Emendar rubrica e botar guia fora Misc. 84.
17	"	232									Mau serviço coupons de \$100.

CADASTRO DO FISCAL N.º 2 TAXA 2700000

8
46

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido 3/10/923 - Re-entrado.

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
DEZEMBRO											
8	"	272									Falta de 2 passageiros.
10	"										Censurado - Deixar passar s/fisc. a viagem de 12.30. de Prado.
11	"										3 dias susp. Retirar-se do serv. 35' adian.
15	"		771								Descarrilar em Agua Fria.
JANEIRO											
2	"										5 dias susp. Cantar modas em serviço, abandonando-o para dançar 24/12.
13	"										Fora de escala para falar com o C.T. sobre seus serviços na Cia.
14	"										1 dia susp. - Deixar passar viag. solta.
19	"	85									Falta de 2 passageiros.
23	"										Censurado - Faltar serv., comp. atrz., 21.
FEVEREIRO											
25	"		545								Danificar um belo.
27	"										5 dias susp. - Faltar serviço dia 26.
MARÇO											
27	"	394									Falta de 5 passageiros (colegiais)
ABRIL											
20	"			12							Constantes atrasos.
20	"			12							Rotar passgs. á menos na guia Cond. 340
20	"										Carro 20 c/ def.
MAIO											
5	"										Contador 93 c/ def.
5	"										Carro 26 gotejando.
5	"	130									Falta de 1 pass. e trab. sem toalha.

(Handwritten mark)

CADASTRO DO FISCAL N.º 2 TAXA 270\$000

9
47

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido 3/10/923 - Reentradado.

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
MAIO											
7	"	277									Falta de 3 passs e 2 bags. e procurar discutir
11	"	380									Falta de 18 passageiros.
17	"										Emp. 7130 sofreu um acidente em C. Amarela.
16	"		762								Falta de 9 passageiros.
20	"										Auto 321 c/ 1 roda quebrada em F. Vieira.
22	"		597								Descarrilar em Entroncamento.
29	"	312									Não conduzir libreto de bags.
30	"	237									Falta de 8 passgs., ser estúpido e retardar a cobrança.
JUNHO											
1	"	375									Falta de 27 passageiros.
1	"	159									Falta de 1 passageiro.
16	"	147									Ameaçar Fiscal com pistola dizendo mata-o.
22	"	258									Falta de 30 passageiros.
11	"										1 dia susp. - Atraz. 45' em serv. dia 9.
18	"										2 dias susp. - Entrar em serv. contrario por não verificar a Escala, dia 16.
28	"										7 dias susp. - Faltar ao serviço.
JULHO											
6	"										Parte de acidente em C. A. do carro 14 com auto 927.
27	"	174									Falta de 3 passageiros.
25	"	6									Falta de 8 passageiros e raspar rubrica.
7	"	131									Dar escandalo não encerrando a viagem.
29	"										2A. I.G. - Largar o serviço adiant.
AGOSTO											
8	"	35									Falta de 4 passageiros.
8	"	283						5			" " " "

0

CADASTRO DO FISCAL N.º 2 TAXA 270\$000

10. Min
48

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido 3/10/923 - Reentrado.

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
AGOSTO											
8	"		815								
9	"	152									Avariar salva-vidas do carro, fazer parada freando s/ motivo, deixando passsgs no psoe. Falta de 6 passageiros.
9	"	174									Falta de 8 passageiros.
10	"	77									Falta de 3 passageiros e discutir.
12	"										Parte acidente carro 30 c/ carroça 539.
31	"	74									Falta de 10 passageiros e maltratar superior.
SETEMBRO											
1	"	330									Falta de 5 passageiros
PEDIU DMISSÃO EM - 26/9/925.											

11 *Maning*
49

CADASTRO DO FISCAL N.º 45 TAXA \$800

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido 16/12/925-Reentrado.

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
DEZEMBRO											
21	"			85							Atrazado em serv. 1 hora.
JANEIRO											
6	"			15							Faltar 2º quarto do serv. 125.
11	"										Censurado - Atraz. em serv. 15' dia 4.
12	"	387									Recolher carro c/ barras arriadas.
20	"										Censurado - Atraz. em serv. 30' dia 13.
24	"										Informação sobre seu atz. de 55' em serviço.
FEVREIRO											
7	"	94									Tentar ler Fiscal no carro.
20	"	13									Falta de 2 passageiros.
20	"	416									Cond. 5 passgs. presos (cobrar e não regs.)
25	"										2A.I.G. - Mau serv. em Ponte d'Uchôa, 22/2.
27	"										<u>DEMITIDO</u> - Tendo trabalhado como Condutor, prestar contas de 4\$000 em vez de 22\$000 como devia ter feito.
28	"										Demissão sem efeito.
MARÇO											
19	"	21									Falta de 13 passageiros.
											Transferido para Motorneiro 610 em 7/4/1926.

CADASTRO

CHAPA 610 ENTRADA 16/12/25, como Fiscal TAXA \$700

NOME Manoel Baptista Chaves (Passou á Motº em 7/4/26)

RESIDENCIA

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
1926 Abril 23	2a.C.T.					Atraz. e não reg. relógio.	
JUNHO 2	2A.C.T.					Consecutivas faltas.	
" 28		3		P.3			
JULHO 9	Cens.					Adiant. relógio	
" 3	"					Adiant. relógio.	
AGOSTO 22	2A.C.T.			P.40			
" 26						Prevenido sobre abuso.	
" 27						Falta de passageiros.	
SETº 3				P.1			
UTº 5						Faltar a tab. 157	
" 21				P.6			
DEZº 16						Faltar tab. 151.	
Transferido para Fiscal 93 em Dezembro de 1926.							

12
50

CADASTRO DO FISCAL N.º 93 TAXA \$900

13
56

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Ent. 30/12/26

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
JANEIRO											
10	"										Informação sobre carro 4 c/ defº.
8	"										Censurado - Não fisc. 15.42, tab. 147, dia 5.
11	"	2									79-429
13	"	1									53
14	"										Inf. sobre agressão que sofreu de um soldado da Força Publica.
16	"										Parte de acidente do motº 640.
17	"	1									206
18	"	1									427
19	"										Censurado - rubricar 2 pass. á mesmº ao Cond. 216, dia 16.
21	"	4	1								155-68-102-261-694
25	"	2									79-156
27	"	1	X								258
28	"		1								807
31	"										7 dias susp. - Consentir que o mot. 807 passasse c/ veloc. na Curva do Espinheiro.
FEVEREIRO											
2	"	3									258-260-367
4	"	1									261
9	"										Censurado - Atraz. 30'
11	"	13									24-255-403-104-97-34-235-185-74-174-254-396
20	"										2A.C.T. - Atraz. constantemente em serviço. faltar c/ respeito ao Insp. do Centro e REVISTA DE CADASTRO.
PEDIU DEMISSÃO EM 22/2/27, alegando querer retirar fiança.											
RE-ENTROU COM A MESMA CHAPA EM 25/2/27.											
26	Fevº	2									286-383
28	"										Inf. sobre abalroamento dos Mts. 815-659-663.
28	"	1									276
28	"										Inf. s/viagem 22.22, tab. 157, passar solta.

CADASTRO DO FISCAL N.º 93 TAXA \$900

14
A 52

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Ent. 30/12/26

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
MARÇO											
1	"	3									169-403-321
3	"			1							36
3	"		1								750
3	"	1									276
4	"	1									146
5	"	2									289-15
6	"		1								796
6	"			1							3
7	"		1								590
8	"			1							Insp. 216
9	"	1	1								127-718
22	"	2									185-313
23	"			1							100
23	"	2									349-89
25	"	3									366-47-54
26	"										Inf. sobre aviação na rede aérea.
27	"	2									30-260
ABRIL											
5	"	2									60-209
7	"	1									410
11	"		1								734
12	"	1									432
14	"		2								797-824
14	"	2									279-104
15	"	1									30
18	"										7 dias susp. - Faltar 2º quarto, dia 15.
25	"		6								638-668-545-718-546 629

CADASTRO DO FISCAL N.º 93 TAXA \$900

15 Min
53

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Ent. 30/12/26

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
ABRIL											
25	"	3									414-430-130
28	"										Inf. sobre desc. do motº 555
MAIO											
7	"	1									130
11	"	2									45-179
11	"		2								551-811
12	"	1									430
13	"	2									36-411
10	"										2A.C.T. - Sobre REVISTA DE CADASTRO.
16	"	4									248-127-118-37
17	"		1								825
17	"	2									132-102
18	"										Inf. sobre atrasos em D. Irmãos
19	"	3									97-346-357
19	"		1								658
19	"			1							87
20	"										Inf. sobre rede aerea avariada em C. Forte.
21	"	2	1								106-448 - 810
22	"										5 dias susp. - Não amarrar o fio despregado em C. Forte e Caldereiro, resultando o mesmo se quebrar devido falta de iniciativa, por nao estar no chão na passagem dos carros pelo local em que estava o fio arriado.
27	"	3									2-179-292
29	"	2									80-196
JUNHO											
1	"	1	1								76 - 644
2	"		2								775-827

CADASTRO DO FISCAL N.º 93 TAXA \$900

16 J. Minis
0154

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Ent. 30/12/26

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	JUNHO										
2	"	1									5
2	"			1							98
4	"	4									422-366-314-11
6	"	1									209
10	"										Inf. sobre falta de corrente.
10	"	1									359
TRANSFERIDO PARA MOTORNEIRO EM 14/6/27, POR NÃO SERVIR COMO FISCAL.											
"NÃO HA AMNISTIA" em 13/12/27 - Osvald.											

CADASTRO

CHAPA 598 ENTRADA 30/12/26, como Fiscal TAXA \$650

NOME Manoel Baptista Chaves

RESIDENCIA

14
355

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
1927 Junho 24	4					Recolher carro linha contraria.	
21-26	4					Atraz. 12 minutos.	
Julho 16	4		41A				
Agosto 9	4	Comp.				Av. sinal.	
9-10	2A.C.T.					Faltar comp. ao A.C.	
" 16	4	Comp.				Adiant. relógio.	
" 17-10	4	Comp.				Adiant. relógio.	
" 20-16	4	Comp.				Adiant. relógio.	
" 16	4					Atraz. relógio.	
" 22-23	2A.C.T.					Faltar comp. ao A.C.	
" 26-18	1					Atraz. 6 mts.	
Setembro 6	4	Comp.				Atraz. relógio.	
" 13-10	2A.A.C.					Veloc. curva, danificando rede aerea.	
" 14	4					Atraz. relógio.	
" 15-10	2A.A.C.					Danificar rede aerea na curva do Gelo.	
" 16	7					REVISTA DE AGOSTO.	
<p>DEMITIDO - por não convir ao serviço da Companhia - 27/9/27</p> <p>SEM EFEITO - em 5/10/27.</p> <p>DISPENSADO - por não ter a devida saúde para o serviço - 14/10/27.</p> <p>"NÃO PODE RE-ENTRAR POIS É ENCRENQUEIRO E NÃO SABE O QUE QUER, SEMPRE ABORRECENDO O C.T."</p>							

 RECUSADO PELO C. T.
 Não deve ser mais apresentado este cadastro a C. T. 31/10/27

19
25

CADASTRO DO FISCAL N.º 22 TAXA \$850

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÃO
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	MARÇO										
28	"										2A.I.G. - Abandonar serv. p/receber dinheiro, dia 24.
29	"										Censurado - Atraz. 20 dia 27.
30	"										Censurado - Não puxar 3 voltas ao Cond. 35 dia 26.
											Trocou a chapa para Fiscal. 74 em 1/6/28.

20/11/27
58

CADASTRO DO FISCAL N.º 74 TAXA \$850

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	JUNHO										
1	"	3									220-135-422
2	"	2									220-121
3	"										Inf. sobre descarrilamento motº 806.
3	"			1							137
3	"	1									403
5	"	2	2								473-285 - 663-562.
8	"		4								640-554-503-635.
10	"	3									184-121-260
11	"	1	1								285 - 707
12	"	1									135
14	"	2									285-260
15	"	1	1								260 - 707
18	"		4								686-632-537-820
16	"										Inf. sobre carro 165 e/ defº.
18	"	10									422-479-228-247-396-266 103-68-5-152
19	"										Censurado - Fazer rubrica e nao por o carimbo, dia 15.
21	"										Censurado - Ocupar mais de uma linha nas rubricas, dia 19.
22	"										Censurado - Não puxar voltas ao Cond. 172, dia 19.
22	"	5	1								479-422-266-103-247 682
23	"	1									289
24	"	1									321

Handwritten mark resembling a stylized 'C' or '9'.

CADASTRO DO FISCAL N.º 74 TAXA \$850

21 Minin
59

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	JULHO										
2	"	1									278
2	"			1							124
4	"			1							135
5	"	3									142-231-60
6	"	1	6								182
6	"										793-802-670-530-632-576
6	"										Inf. sobre abalroamento do mot. 766.
7	"	1									182.
8	"	1									172
9	"	2									126-449
13	"	7									231
13	"		2								207-399-153-4-147-265-
14	"	5	1								647-666
15	"	1									740
17	"	2									392-117-187-168-276.
20	"										263
20	"		7								351-21
20	"										Censurado - Mau serv. guia Cond. 175, dia 18.
23	"	1									640
24	"										747-748-585-727-827-792
27	"										432
27	"	3									2A. C.T. - Recusar dobrar 1 hora serv., dia 21.
27	"		4								Censurado - Não puxar 1 volta ao Cond. 111, 25/
28	"	1									285-130-121.
											663-792-626- 474 -747.
											484
	AGOSTO										
5	"	3	3								541-640-747
5	"	9									426-222-123-130-186-121-
7	"	1									120-432-368-86-332-130.
8	"										432
											Censurado - Não puxar 2 voltas ao Cond. 241, dia 5.

22
Manoel
60

CADASTRO DO FISCAL N.º 74 TAXA \$850

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
AGOSTO											
8	"			1							158
10	"	1									363
12	"		2								717-659
12	"	6									198-432-222-130-121-368
14	"		3								504-531-640.
15	"	2									260-1
17	"		2								748-747
17	"	3									86-426-60
18	"			2							26-237
18	"		1								841
21	"	4	1								448-308-171-198 - 603
25	"	4	1								116-407-183-445 - 640
29	"										2A. C.T. - Afim. de comp. ao medico.
SETEMBRO											
5	"	5									76-60-193-477-116.
5	"		3								603-582-746.
5	"			2							34-88
6	"	7									222-140-228-100-116-60
6	"		3								143.
6	"										603-580-582.
10	"										Censurado - Ocupar 2 linhas numa rub., dia 5.
11	"	4									8-34-394-310.
11	"		3								696-826-842.
11	"	1									285
11	"			1							152
12	"	1									260
13	"	1									311
13	"			1							156

CADASTRO DO FISCAL N.º 74 TAXA \$850

20 Minis
061

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	SETEMBRO										
20	"	2									389-197
20	"		3								739-696-801.
20	"										Censurado - Ocupar 2 linhas numa rub., dia 18
22	"	4									86-325-477-353
23	"	1									61
25	"	6									178-108-199-287-204-71
27	"										Censurado - Nao fisc. mapa corrente do motº. 748, dia 24.
28	"										Censurado - Ocupar 2 casas numa rub., dia 25.
	OUTUBRO										
8	"	10									228-70-485-59-289-152.
8	"		3								475-227-74-410 580-747-735.
11	"		4								868-818-720-739.
11	"	4									291-460-204-284
15	"	10									467-42-54-319-200-406- 268-363-397-211.
15	"			1							23
17	"										2 dias susp. - Rubricar 45x23 deapia de 56x34, ao Cond. 289, dia 15.
18	"										Censurado - Ocupar 2 linhas numa rub., dia 15.
21	"	1									91
22	"	6									215-418-277-207-217-289
22	"		4								606-836-823-689
24	"			1							43
24	"	1									467
24	"										Censurado - Ocupar 2 linhas numa rub., dia 21.

U

*De Manoel
K. 602*

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27
Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	NOVEMBRO										
2	"	4	1								473-312-188-105. 561.
6	"	9									279-188-467-7-56-440 350-469-143.
6	"		4								599-545-805-624.
11	"	2									126-131.
10	"										Censurado - Atraz. 10 ^a dia 7.
13	"										Faltar serviço dia 10.
16	"	5									451-467-275-293-234.
17	"		6								769-547-735-828-598- 592.
21	"	6									44-313-7-196-17-257.
21	"		3								620-739-804.
21	"			3							146-137-81.
21	"	3									153-70-439.
24	"	6									48-168-488-287-460-467.
24	"		3								748-735-770
25	"	3									311-314-431.
27	"										7 dias susp. - Recusar serv. em Caxias, dia 26
28	"										Censurado - Atraz. 15 ^a dia 24.
	DEZEMBRO										
6	"	4									275-492-447-467
6	"		6								798-811-652-606-551-701
9	"	9									248-493-385-325-322-216 99-72-417
10	"		2								600-531.
10	"	5									216-322-325-99-44
12	"		7								849 586-630-790-734-827-510
12	"			1							96
12	"	1									114
13	"			1							48

CADASTRO DO FISCAL N.º 74 TAXA \$850

25
959

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	DEZEMBRO										
13	"										Parte de acidente do Motº 651.
14	"	8									301-16. 42-399-17-174-345-349
14	"		3								721-746-632.
18	"	2									73-452.
19	"	2									174-180.
24	"	1									240
24	"			1							61
26	"	1	1								334 - 569
28	"	1	1								476 - 517.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$850

26 Minis
69

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	JANEIRO										
5	"	4									364-115-130-225
5	"		7								844-616-734-511-582-648-829.
7	"	3									228-130-225.
7	"		1								734.
8	"	9									274-486-471-260-241-148-264-228-130.
8	"		2								606-632
9	"		2								511-737
9	"	2									268-397
10	"		2								829-780
10	"	6									89-295-88-33-199-353
15	"		1								623
15	"	12									377-45-376-312-229-44
											400-318-265-395-397-1
12	"										Prev. - Atrazado em serviço dia 10.
18	"	7									191-171-405-369-191-282-327-
18	"		3								675-869-538.
21	"	1	1								282 - 780
21	"										Inf. sobre a viagem de 17.17. solta.
19	"										Prev. - Rubricar 42x38. depois de 43x26, dia 16.
21	"										Prev. - Não puxar 1 volta, dia 17.
23	"	1									229
28	"	7									4-339-54-47-149-30-37
28	"		5								849-535-853-569-835.
	FEBREIRO										
8	"		9								820-895-628-702-722-798-811-706-852.
8	"	3									241-123-444.
16	"	8									88-132-409-453-129-148-267-357.
14	"										2A. C. T. - Faltar serviço dia 13.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$850

29
65

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
FEVEREIRO											
18	"		1								577
19	"		2								582-743
23	"	1	1								79 - 609
25	"	8	1								49-79-336-351-88-132- 289-438.
25	"		5								576-591-645-682-859.
MARÇO											
3	"	1									467
7	"		7								820-652-695-806-798 719-535.
1	"										2A. C.T. - Faltar serviço dia 26/2.
9	"	6									236-435-91-271-204-132
9	"		5								707-516-531-806-606.
15	"	1									122.
16	"		1								622.
11	"										2A. C-T. - Retirar-se do serv. s/ordem superior
17	"	1									15.
20	"		4								720-569-531-622.
20	"	6									27-333-441-176-43-376. 768-582-516-523-818.
27	"		10								635-630-670-734-634. 422-88-434-130-190-319- 423-282.
27	"	8									
27	"										Prev. - Ocupar 2 casas c/ uma rubrica.
ABRIL											
3	"	2									115-141.
4	"	3									82-48-353.
8	"	1									312.
7	"										1 Entrar em serviço 15' atrás.
9	"										1 Faltar serviço dia 8.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$850

28 Maio
96

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27
Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instru- ção	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
<i>ABRIL</i>											
9	"	1		2							256 - Fs. 181-53.
11	"	7	7	1							168-187-411-354-422-357
11	"										168-560-595-585-554-769- 530-686 - F. 197.
18	"	1	1	1							Inf. sobre descarrilamento do motº 844.
19	"	1									231-686-87.
20	"	4									105.
20	"										18-360-377-210.
23	"	3	3								Inf. sobre carro do Mat.
29	"										484-185-444-620-866- 590.
											1 Faltar serviço dia 28.
<i>M A I O</i>											
2	"	3	8								487-153-15-689-864-585
6	"	3	5								775-846-868-659-740 300-492-215-648-900-517 682-857.
6	"										1p Faltar serviço 138, dia 5.
8	"	1	9								348-540-570-765-534-636 666-542-718-713.
9	"		1	1							579 - 36
14	"	6	1	2							349-350-255-225-172-253 645-114-39.
16	"										1a Atraz. 35 mts. serviço 52.
16	"										1a Atraz. 40 mts. dia 15.
16	"	1									412.
17	"	8		2							174-97-98-14-260-174- 25-97-169-155.
18	"	1	1								267-718
20	"										Serviço 40.
22	"	4									361-250-192-101.
24	"	1									239.
23	"										1 a Atraz. 20' serviço 135.
25	"	10		1							423-110-232-115-482-60- 43-168-401-96-175.
26	"										Serviço 140 1 p Faltar serviço 140 dia 26.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$850

29 Maio
63

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
MAIO											
28	"										
29	"	4	1								428-477-321-240-616.
30	"	1									314.
31	"										
JUNHO											
1	"	6	4								92-481-477-149-655-849-764-596-393-407.
2	"		1								630.
3	"										Serviço 135.
8	"										Inf. sobre acidente do matº 535.
4	"										Serviço 142
5	"										Licenciado.
11	"	7	2								46-143-190-459-344-72-204-621-715.
8	"										1 a Atrasº 30' serviço 134.
9	"										1 p Faltar serviço 77, dia 9
12	"	2	1								4-124-621.
13	"	4	1	1							226-290-146-12-778-16-169
11	"										Serv. 52 lp Faltar serviço 52 dia 11.
14	"	3									308-125-39.
15	"	1									112.
16	"		4	1							606-576-798-690-178.
17	"	1									205.
18	"	1	3								499-846-617-620.
19	"	1	2								436-641-549.
20	"	4									15-418-525-252-150.
22	"	5									282-116-459-430-422.
23	"	1									89
24	"										Serviço 144 1 p Faltar serviço 144 dia 24.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA R\$50

30/12/27
R. B. S.

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	JUNHO										
21	"										
25	"										
26	"	2	1								91-429-516.
27	"										
28	"	3	1								355-306-110-608.
29	"	1		1							14-72.
30	"	1									35.
	JULHO										
1	"			1							158
2	"			1							35
3	"	1	2	1							517-545-97-11
4	"		1	1							625-173.
5	"	2	1								424-434-511.
6	"	11	1								131-416-240-116-464-60. 216-4-13-485-26-591
7	"		1								722.
9	"	1	2								188-844-819.
8	"										
11	"	2	1	1							271-144-647-204.
10	"										
12	"										
15	"	1	2								156-824-777-Inf. sobre encontro tabs. 161-164.
16	"	1	2	1							790-827-374-11.
17	"	3	1								442-578-174-728.
18	"	2									364-323
19	"	2									404-12.
20	"	1									268
21	"	1									229

1 a. Atraz^o 20' serviço 146.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$850

31
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado 23/10/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
JULHO											
22	"	1									240-Inf. s/carro c/defe.
23	"		3	1							721-504-900-206.
25	"			1							11.
26	"	1	1								851-464.
27	"										Pina-Encruzilhada.
28	"			"	"						
29	"	2									378-336.
30	"	2									280-264.
31	"	1									265.
AGOSTO											
1	"	1									110.
2	"	5									149-46-52-485-152.
3	"	3									341-384-209.
4	"	1	2								136-543-605.
5	"	2		1							240-265-72.
6	"	3	2								4-222-188-654-655.
7	"				58						serv. 58
8	"	1	3								222-745-817-502.
9	"	2	1								341-250-745.
10	"	2									142-190.
11	"	1									280
12	"				58						serv. 58
13	"										-"-
14	"			1							200
14	"				58	1 a.	Atrazº 30º	serv. 58	dia 14.		
23	"	2	4								263-84-617-669-792-654.
22	"	5	7								243-305-422-444-549-672 850-859-627-522-819

[Handwritten blue scribble]

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$850

32
P. 70

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado 23/12/27.

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
AGOSTO											
-25	"								58		
26	"	5									359-493-126-30-420.
27	"	2	3								267-288-757-625-700.
28	"										Inf. sobre abalroamento da mot. 823.
30	"	5									378-172-90-92-240.
31	"		1								680.
SETEMBRO											
1	"			1							155
2	"	3		2							383-159-217-67-126
3	"	1	1								175-750
4	"	1		2							197-203-149
5	"								140		
8	"								140		
9	"	3	2								75-492-750-619-301.
7	"								140		
10	"								120		
12	"								140		
13	"								140		
14	"	2	1								572-148-159.
15	"	1									148
16	"	3	2								355-159-317-608-582.
17	"								140		
20	"	2									434-148
21	"	2	1								434-148-839
22	"			1							154
23	"								140		
24	"								140		
25	"								140		

33
 Manoel
 77

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$900

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia C. Mot. 8/6/25 Ex-Motº 598

Dia	ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.	A.			P.	P. N.			
SETEMBRO												
6	""											140
7	""											140
8	""	2	1									169-302-852.
9	""	3										156-375-148.
10	""	1	2									474-572-521.
OUTUBRO												
1	""	5	1	2								255-462-313-247-308-852-59-137.
2	""		5	3								577-618-647-574-604-204-171-146.
3	""	3										237-158-47.
4	""											155
5	""											Inf. sobre abalroamento do motº 695.
7	""	4	2									220-25-240-89-617-854.
8	""											155. Atrazº 30' serv. 128.
9	""		5									831-573-521-713-831.
10	""	2	1									261-326-604.
11	""											Inf. sobre serviço de Derby.
12	""											155
13	""											155
14	""	5		1								181-123-436-141-420-199.
16	""	3	1									329-436-141-757.
15	""											155
17	""											155
18	""								2 ds.	S.		Deixar passar viag. sol. ta, dia 15.
20	""											155
21	""											155
22	""	3										90-92-440.
23	""								2 ds.	S.		Retirar-se do serviço adiantado.

(Handwritten signature/initials in a circle)

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$900

34
Mina
1073

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 28/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
OUTUBRO											
5	"								155		
6	"		1							617	
7	"								80		
8	"								80		
9	"								S.		
10	"								80		
11	"								80		
NOVEMBRO											
1	"								80		
2	"	1		1						347-93	
3	"			1						206.	
4	"								80		
5	"							2A.I.G.		Viajar dormindo, dia 5	
6	"	2	1							347-85-596.	
7	"								176		
9	"	3								231-313-396.	
10	"		3							733-863-753.	
8	"								161		
11	"	6	1	1						148-359-385-477-357-128-658-99.	
12	"								S.	Faltar serv. em C.A.	
13	"								80		
14	"									Inf. sobre descarrilamento motº 623.	
15	"	3								204-308-380.	
16	"	6								347-115-421-166-131-312.	
19	"		2							762-636.	
19	"									Prev. - Rotar passags. á menos.	
20	"	1								424.	

(Handwritten mark)

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$900

35 Min
73

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
NOVEMBRO											
21	"								26		
22	"								S.	Atrazº 25º serv. 26.	
23	"	4								278-50-127-421.	
25	"	1	1							497-837.	
26	"								Res.		
27	"								S.		
28	"	1								291	
29	"			2-12				Res.	2 ds.	Nao obedecer ordem sup. Na reinc. será demitida.	
DEZEMBRO											
4	"								117		
5	"								120		
6	"								S.		
6	"	3	3							468-72-396-850-868-646	
8	"		1							793	
10	"								S.		
12	"									Inf. sobre tarifa de bag. em Encruz.	
16	"	5	2							414-66-206-414-368-635-868-257 acidentado.	
17	"								56		
18	"									Inf. sobre descarrilamento em S.A.	
19	"	4								110-101-360-167.	
20	"								56		
24	"								160		
25	"								138		
28	"							3 ds.	S.	Ficar em P.A. deixando de acomp. as viagens.	
29	"								S.		

0

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$900

*36 Min
74*

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrada em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
JANEIRO											
2	"								Prev.	147	Fisc. motor e não fisc. reb.
3	"	2	1								377-370-841.
5	"						1			105	Atrazº 30' serv. 105.
6	"									105	
8	"	2	2								39-206-758-841.
9	"									105	
10	"									105	
11	"									105	
12	"									115	
13	"	4									226-90-284-89.
14	"	4	1								326-323-87-20-823.
15	"									105	
16	"							1		105	Atrazº 35' serv.
17	"	1									427
18	"									105	
20	"									105	
21	"									S.	
22	"									S.	
23	"									S.	
FEVEREIRO											
26/1									l. d.	S.	Atraz. 30º em serv. dia 19.
27/1										105	
28/1		4	2								457-317-323-17-762-713.
29/1										105	
30/1										105	
31/1										105	
1/2		3									109-282-292

Prevenido pelo I.G.S. em 21/1/30. s/ falta de informações.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$900

307
M. M. M.
75

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
<u>FEVEREIRO</u>											
2	"									105	
4	"	3	1								439-141-252-805.
5	"	3	2								476-474-199-603-865
6	"	4		1							15-365-60-152-181.
7	"	5									199-60-363-298-439.
3	"									n/t.	
8	"									58	
9	"									58	
12	"	6									152-298-109-383-46-1.
10	"									58	
11	"									58	
13	"	5									271-379-282-292-109.
<u>Prevenido pela ultima vez s/ poucas instruções - 14/2/30</u>											
<u>J. L. Braga.</u>											
14	"									2A.I.G. S.	Faltar exp. dia 13.
15	"	3	3								109-282-159-765-620-822.
13	"									Prev.	Não puxar 30 voltas.
17	"	5	2								298-152-228-107-159-583-852.
18	"									2A.I.G. S.	Rec. serv. dia 14.
19	"									S.	
20	"							1		Falt.	Faltar serv. 58.
23	"	6									46-447-392-175-128-474.
23	"									Prev.	58 Viajar e não fisc.
24	"									58	
25	"									58	
26	"	4									360-419-317-363.
27	"	3	2								360-46-321-798-907.
28	"	4	3								447-392-263-321-719-713-630.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$900

38/11/27
76

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
MARÇO											
1	"									L.	
5	"	5									363-419-360-46-267.
6	"	2	4								292-271-822-620-703-584.
7	"	4	2								321-328-159-185-620-859.
8	"	3	3								495-374-444-869-750-532.
9	"									104	
10	"									104	
11	"	3	3								199-447-232-620-875-663.
12	"	5									368-312-430-332-232.
14	"									NF.	
17	"						1			S.	Faltar serv. dia 17.
16	"							3 ds.		S.	Faltar serv. dia 14.
18	"	4	2								159-321-128-21-777-905.
19	"									104	
20	"	3	3								419-366-360-613-620-822.
21	"	6									10-69-360-271-367-243.
22	"									104	
23	"	8									341. 375-63-51-8-376-275-346.
24	"									104	
25	"									S.	
26	"							1 d.		S.	Faltar aula do I.M.
27	"									29	
28	"	5									428-390-332-247-440.
31	"							2A.I.G.		S.	Mau serv. em R. Nova, ficando 1 h. e 50' do lado de volta.
ABRIL											
1	"									128	
2	"	2	2								105-348-689-572.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$900

39/11/11
A. 77

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	ABRIL										
3	"	4	2								468-440-396-105-689-757.
4	"								128		
5	"	2	2								440-105-612-616.
6	"								128		
7	"	5									436-169-105-243-240. Inf.s/ carro avariado.
8	"								128		
9	"								128		
10	"								136		
11	"	4									169-12-468-118.
12	"								128		
13	"								128		
14	"	4	2								12-169-487-360-553-605.
15	"								128		
16	"								128		
17	"								128		
18	"								128		
19	"								128		
20	"								128		
21 e 22									128		
24		5									428-243-478-435-330.
25									128		
23									128		
26									128		
27									61		
28									118		
29									61		
30		4									420-206-390-272.

CADASTRO DO FISCAL N.º 135 TAXA \$900

40
[Handwritten signature]
 1178

Nome Manoel Baptista Chaves Promovido Re-entrado em 23/12/27

Residencia

ANNO		PARTES			Total	Instrução	FALTAS PROPRIAS			Serviço	OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Cond.	Mots.	Fisc.			A.	P.	P. N.		
	MAIO										
1	"								61		
2	"								61	Prev.	Deixar passar vg. solta.
3	"	5									440-10-368-360-452.
4	"	3	2								163-90-118-800-689.
5	"	3	2	1							676-783-126-332-67-188.
6	"								61		Inf. s/ carro c/ defº.
7	"								61	Prev.	Não ir ao encontro dos carros, dia 7.
8	"								S.	3 ds.	Retirar-se do serv. ad. 30', dia 5.
<p>TRANSFERIDO PARA MOTORNEIRO POR NÃO DAR INSTRUÇÕES AOS CONDUTORES E MOTORNEIROS - 17/5/30.</p>											

[Large blue handwritten mark]

CADASTRO

CHAPA 570

ENTRADA 18/7/30

TAXA \$800

NOME Manoel Baptista Chaves

RESIDENCIA Rua Legre, 68 - Arruda.

Ex-Fiscal 135.

41
79

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
1931							
Dez ^o 11	I.M.				217	Não colocar placa - cidade-.	
" 12	I.M.				44	Mau serv. sinal Ponte da Madalena.	
" 16	I.M.				44	Não colocar placa -cidade-.	
" 19		5 ds.			Bol.	Indisciplina.	
Licenciado 60 dias c/ vencimentos em 1/8/31.							
1932							
Fev ^o							
15-19	P.P.		111C	Reg.			
20-23	A.S.					Vicente - Falta de 5 passgs. carro P.S.	
Não pode trabalhar em carro P.S. - Expediente do A.S. 23/2/32-							
MARÇO							
" 28	I.M.				179	Veloc. curva e não atender sinal parada.	
MAIO							
1-6	P.P.				Bol.	4\$500	
8-12	P.P.				Bol.	4\$000	

CADASTRO

CHAPA 270 ENTRADA 18/7/30

TAXA \$800

NOME Manoel Baptista Chaves

Transf. de 570 para Cond.
270, em 26/5/32.

RESIDENCIA Rua Alegre, 60 - Arruda (Ex-Fiscal 135)

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
1932 JUNHO							
5-9	P.P.					10\$000 renda.	
11	I.C.				16	Trab. sem bolsa.	
16-21	P.P.		3.30	J.B. Reg.			
18-22	P.P.		9.00	R.B. Reg.			
19-22	P.P.		Ex.5	Reg.			
9.19	P.P.					2\$800 renda.	
JULHO							
18-22	A.S.	3 ds.	182	Reg.			
SETEMBRO							
19-22	I.C.				154	Dar saido ao carro c/senhora no estribo.	
22	A.S.					Não comp. ao expediente do A.S.	
OUTUBRO							
26/9	A.S.		14.00	F.V.			
28/9-6	P.P.					9\$000 renda.	
12	I.C.				18	Fazer manobra antes do terminal.	
18-19	A.S.					N/ comp. ao expediente do A.S.	
NOVEMBRO							
7-8	A.S.				198	Recusar serviço.	
6-10	A.S.		3.30	J.B. Reg.		(Comp. depois)	
9.16	A.S.		183	Reg.			
DEZEMBRO							
1-7	A.S.		162	Reg.			
12-16	A.S.			P.5	13		

CADASTRO

CHAPA 270 ENTRADA 7/30 TAXA \$800

NOME Manoel Baptista Chaves

RESIDENCIA

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
DEZEMBRO							
18-19	I.C.			P.1	229		
21-29	A.S.		162	Reg.			
27-30	I.C.					Passos Trab. sem colarinho.	
1933							
JANEIRO							
1-11	A.S.			P.2	179	e tentar agredir Fiscal 179.	
5-17	S.T.		145	Reg.		Comp. depois.	
15-17	S.T.	3 ds.			198	Recusar serviço.	
17-24	A.S.		662	Reg.		Comp. depois.	
FEVEREIRO 1933							
27/1	S.T.			P.6	110		
15	I.C.				85	Sentar-se em serviço.	
6-17	A.S.	3 ds.	184				
7-17	A.S.			P.3	39		
17	I.C.				179	Terminar a cobr. e permanecer no estrib.	
MARÇO 1933							
28/2-3	A.S.	3 ds.	9.00	J.B.			
21/2-10	A.S.c		172B	Reg.		Comp. depois.	
10	I.C.				82	Não dest. 4 coupons bgs. ato cobr.	
16	I.C.				25	Mau serv. na cobrança.	
16	I.C.			P.3	85		
ABRIL 1933							
16/3-7	S.T.				85	Não reg. 22 passsgs. ato da cobr.	
18/3-7	S.T.			P.5	75		
18/3-7	S.T.			P.4	M.521		

CADASTRO

CHAPA 270 ENTRADA 18/7/30 TAXA \$800

NOME Manoel Baptista Chaves

RESIDENCIA

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
ABRIL 1933							
22/3-7	S.T.			B.15	44	Virar relógio em meio da viagem e	
""						faltar com a moral quando observado.	
23/3	A.S.			P.6 B.4	20		
7						Bol. Licenciado 60 dias á contar de 4/4/33.	
JUNHO 1933							
4	I.C.				83	Trab. sem bolsa.	
4-8	A.S.c			P.5	83	e indisciplina.	
24	I.C.			P.3	188		
JULHO 1933							
23/6-4	A.S.c		671	Reg.			
30/6-6	A.S.c				185	Mau serviço na linha de Matadouro.	
1	I.C.			P.1	13		
29/6	I.C.			P.2 B.2	178		
28/6	I.C.			P.2 B.2	83		
27/6-11	A.S.	3 ds.	525A				
17	I.C.				38	Mau serv. cobr. de bags.	
AGOSTO 1933							
22/7-27	A.S.				178	N/ reg. 69 passgs. ato cobrança.	
22/7-27	A.S.				83	Viajar sentado recusando pagar passagem	
""						e tomar satisfação com Fiscal.	
27/7-1	A.S.c		177			Comp. depois - FUNDO DA RESERVA -	
27/7-3	A.S.c				69	Mau serv. guia e não dest. coupons bags.	
""						ato da cobrança.	
30/7	I.C.				76	Não entregar guia ao Fiscal.	
2-7	A.S.	5 ds.				Sacramento - N/ reg. 73 passgs. ato da cobr.	

CADASTRO

CHAPA 270 ENTRADA 18/7/30

TAXA \$800

NOME Manoel Baptista Chaves

RESIDENCIA

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
AGOSTO 1933							
3-7	A.S.c				82	Abandonar carro viag. de recolher.	
28/7-8	A.S.		653	Reg.			
6-11	A.S.	3 ds.	177			Comp. depois.	
6	I.C.				18	Trab. sem colarinho.	
15-23	A.S.c		662			FUNDO DA RESERVA.	
16	I.C.			B.2	20		
18	I.C.			B.3	181		
SETEMBRO 1933							
24/8-1	A.S.c		163a	Reg.		Comp. depois.	
29/8-6	A.S.	3 ds.	564b			"-	
30/8-6	A.S.c		661			"- - FUNDO DA RESERVA -	
30/8-8	S.T.	15 ds.			215 12	Abandonar carro em C. Grande e indis-	
"					183	ciplina.	
17-21	A.S.c			P.29	189		
OUTUBRO 1933							
21/9-27	A.S.c				83	Não reg. 11 passgs. ato cobr.	
25/9- 2	S.T.c				20	Portar-se indisciplinado quando obs.	
-	-	-	-	-	-	Doente de 28/9 á 2/10/33.	
26/9-3	A.S.c		662	Reg.		Comp. depois.	
-	-	-	-	-	-	Doente de 7 á 16/10/33	
-	-	-	-	-	-	" " 19 á 24/10/33	
NOVEMBRO 1933							
10-18	A.S.c		71a	Reg.		Sem efeito.	

Handwritten signature and initials in the top right corner, possibly "M. Chaves" and "83".

Large blue handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

CADASTRO

CHAPA 270

ENTRADA 18/7/30

TAXA \$800

NOME Manoel Baptista Chaves

RESIDENCIA

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
DEZEMBRO 1933							
-	-	-	-	-	-	Doente de 29/11 á 4/12/33	
12-20	A.S.		595			Justificada.	
-	-	-	-	-	-	Doente de 25 á 27/12/33	
JANEIRO 1934							
29/12-12	A.S.c		655a	Reg.		Comp. depois.	
FEVEREIRO 1934							
22/1-30	A.S.		15.00	F.V.		Justificada.	
28/1-7	A.S.c		70c	Reg.		DOMINGO.	
-	-	-	-	-	-	Doente de 18 á 22/2/34.	
MARÇO DE 1934							
23/2-6	A.S.c		89	Reg.		Comp. depois.	
28/2-7	A.S.c			P.8	30		
-	-	-	-	-	-	Doente de 11 á 12/3/34	
6-14	A.S.	3 ds.	656			Comp. depois.	
18-23	A.S.c			B.6	200		
ABRIL 1934							
18/3-27	A.S.		15.30	R.B.		DOMINGO - Justificada.	
MAIO 1934							
23/4-26	A.S.c				6	Extraviar guia e não avisar a Fisc.	
-	-	-	-	-	-	Doente de 29/4 á 3/5/34	
-	-	-	-	-	-	" " 12 á 14/5/34.	
10-16	A.S.c			B.1	134	e indisciplina - Justificada.	

46
 Manoel Baptista Chaves
 89

0

CADASTRO

CHAPA 270

ENTRADA 18/7/30

TAXA \$800

NOME Manoel Baptista Chaves

RESIDENCIA Corgo dos Padres, 35 - D. Irmãos

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
JUNHO 1934							
18/5-29	A.S.c			P.7	32		
28/5-4	A.S.c			P.5	181		
5-13	A.S.c		149a	Reg.			
13-19	A.S.c			P.2	80	e indisciplina.	
18	A.S.	3 ds.	590b				
JULHO 1934							
1-5	A.S.c				37	Cond. bag. proibida e não cumprir ordem superior - Justificada.	
"							
1-9	A.S.c		651a	c/ depois.		DOMINGO - FUNDO DA RESERVA -	
-	-	-	-	-	-	Doente de 10 á 11/7/34	
14-19	A.S.c		597	Reg.		Comp. depois.	
16-25	A.S.	3 ds.	14.00	F.V.		DIA SANTO	
AGOSTO 1934							
24/7-1	A.S.c		91			Comp. depois - FUNDO DA RESERVA -	
27/7-1	A.S.		P. V.Z.	Reg.		Comp. depois.	
31/7-6	S.T.	7 ds.		P.4	72	Ameaçar Fiscal e faltar com a moral.	
SETEMBRO 1934							
31/8	A.S.				26	Mau serviço na linha de Derbi.	
OUTUBRO 1934							
-	-	-	-	-	-	Doente de 24/9 á 1/10/34	
8-18	S.T.					Não enviar guia para o E. Central, ficando com a mesma em s/ poder.	
--							
14-20	A.S.c		3.30	J.A. Reg.		DOMINGO	

47
M. Chaves
n. 85

e

CADASTRO

CHAPA 270 ENTRADA 18/7/30

TAXA \$800

NOME Manoel Baptista Chaves

RESIDENCIA

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
NOVEMBRO 1934							
-	-	-	-	-	-	Doente de 14 á 16/11/34	
3-13	A.S.c				37	Não ceder lugar a pass. em viagem sobrecarregada, viagem 8.18, tab. 589.	
--							
-	-	-	-	-	-	Doente de 30/11 á 1/12/34.	
DEZEMBRO 1934							
28/11-7	A.S.c		659a	Reg.			
28/11-11	S.T.				254	Recusar tabela de 3 serviços.	
7-18	A.S.	3 ds.	642			Comp. depois.	
11-21	A.S.c		642			FUNDO DA RESERVA	
JANEIRO 1935							
19/12- 3	A.S.		658	Reg.		Comp. depois.	
28/12- 9	A.S.	3 ds.	3.30	F.V.			
5-10	A.S.c				226	Não dest. 12 coupons de bags. ato da	
--						cobr. e não comp. ao expediente chamado	
--						em Boletim.	
FEVEREIRO 1935							
16/1- 1	A.S.c				77	Emendar o numero de passgs. diréto e	
--						encerrantes, rubricados pelo Insp. 215.	
--						Não comp. ao expediente chamado em Bol.	
25/1- 1	A.S.c				81	Encerrar viag. c/8 passags. á menos. Não	
--						comp. expediente chamado em Boletim.	
31/1- 6	A.S.					7\$000	
30/1- 7	A.S.c		567	Reg.			
7-15	A.S.	3 ds.	654a			Comp. depois.	

48
M. Chaves
2-86

CADASTRO

CHAPA 270 ENTRADA 18/7/30

TAXA \$800

NOME Manoel Baptista Chaves

RESIDENCIA

49
M. Chaves
11.87

Data (Boletim)	2. ^a Ordem	Dias	Faltas ao serviço	Pass. ou Bag.	FISCAL	OUTRAS FALTAS	Pontos Negros
MARÇO 1935							
22/2-13	S.T.	3 ds.			215	Tentar agredir Inspétor e maltratal-o	
" "						Disp. I.C. -	
2-14	A.S.c		652			FUNDO DA RESERVA	
6-16	A.S.c		15.00	S.A. Reg.			
11-22	A.S.		671			Just.	
ABRIL 1935							
23/3-29	A.S.				40	Não reg. 16 passgs. ato cobr.	
30/3-9	A.S.c		589	Reg.		Comp. depois.	
2-10	S.T.	5 ds.			101	Indisciplina - Disp. I.C.	
3-10	S.T.			B.2 P.16	101	" "	
7-18	A.S.	3 ds.	3.30	F.V.		DOMINGO	
-	-	-	-	-	-	Doente de 27 á 29/4/35.	
MAIO 1935							
10	S.T.					Bol. 16\$000 dias 26/4 e 2/5/35.	
6	A.S.c					Magno Recusar troca de serviço.	
TRANSFERIDO PARA MOTORNEIRO 532, em 11/5/35.							

M. 88

RELATORIO DA COMISSÃO DO INQUERITO ADMINISTRATIVO A QUE RESPONDEU MANOEL BAPTISTA CHAVES, EMPREGADO DA PERNAMBUCO TRAMWAYS & POWER CO LTD., COMO MOTORNEIRO CHAPA 532.

O Sr. Gerente da Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. designou, em data de 6 de Fevereiro de 1936, conforme consta da portaria á fls. 2, a Comissão abaixo assignada para apurar as faltas attribuidas ao sr. Manoel Baptista Chaves, motorneiro chapa 532, empregado da mesma Companhia, com 18 annos e 22 dias de serviço. A Comissão installou-se no dia dez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, designando o dia quatorze do mesmo mez e anno para o interrogatorio do accusado e inquirição das testemunhas arroladas, em numero de cinco. O accusado foi intimado no dia onze do mez de Fevereiro do corrente anno afim de responder a este inquerito e nessa intimação foram respeitad- dos todos os preceitos legaes, havendo sido o accusado scientifi- ficado de que se poderia fazer acompanhar do seu advogado, ou do representante ou advogado do Syndicato da classe a que pertence. No dia quatorze do mesmo mez, o accusado, Manoel Baptista Chaves, acompanhado do Dr. Pelopidas Ferreira Castro, em lugar do Dr. Pe- dro Alain Teixeira, compareceu perante esta Comissão com as tes- temunhas arroladas. No mesmo dia procedeu-se á qualificação do accusado, tendo o advogado de que o mesmo fizera acompanhar, se retirado de moto-proprio, antes de concluida a referida qualifi- cação. E, lavrado um termo certificando essa retirada, procedeu-se, em seguida, ao interrogatorio do accusado e tomaram-se os depoi- mentos das diversas testemunhas, sendo, ao terminar essas dili- gencias, marcado o prazo de cinco dias a contar da mesma data para que o accusado apresentasse a sua defesa por escripto. De- corrido o prazo citado, foi, pelo seu advogado, Dr. Pedro Alain Teixeira, apresentada uma petição á Comissão, requerendo um prazo de dôze dias " para que o seu advogado alludido pudesse verificar o processo afim de fazer a necessaria defesa".Tendo sido deferido o mencionado requerimento, a Comissão aguardou a apresentação da defesa, e, ainda desta vez, se tendo esgotado o novo prazo

sem que esta fosse feita, foi isso tomado por termo pelo Sr. Secretario da Commissão, conforme certidão lavrada á fl. 28 dos autos, na data de 3 de Março corrente.

E logo a seguir vieram os autos conclusos a esta Commissão para que fosse feito o relatório do processo; e apóz, tambem, se fez notificar o accusado, Sr. Manoel Baptista Chaves, de que a decisão da Commissão sería proferida na presente data.

O que tudo visto e examinado:

Considerando que foram observadas todas as formalidades legais, neste processo;

Considerando que ao accusado lhe foram facultados todos os direitos para apresentação de defesa;

Considerando que, comquanto esta não tenha sido apresentada, tal não foi dependente de quaesquer impedimentos originados pela Commissão;

Considerando que o depoimento do accusado não foi confirmado por nenhuma das testemunhas ouvidas, em nenhum dos pontos possiveis de favorecer ao accusado;

Considerando que, no dizer do accusado, no dia 2 de Janeiro p.passado, para render a tabella 150, "na curva do Banco do Brasil", elle fôra ao despacho e alí pedira uma guia ao despachante 266, ao em vez de procural-a em mãos do Chefe do Movimento, despachante 260, como é de praxe fazer, sendo que essa nova guia de que se munira o accusado não foi authenticada com a rubrica ou o carimbo do Chefe do Movimento citado, como se poderá constatar examinando as guias autoadas neste processo e juntas ao documento á fl. 25, como peça dos autos;

Considerando que os depoimentos das trez primeiras testemunhas se confirmam, entre sí, em todo o ponto essencial e que no caso é o de ter o accusado feito a viagem de 17-17 ás 18-40 horas, viagem dentro da qual se conteem os factos que aqui se apuraram;

Considerando que a 3a. testemunha, que foi o companheiro do accusado, na citada viagem, o motorneiro 690, não somente

33
M. J. M.
h. 89

confirma as declarações das duas primeiras testemunhas, como responde negativamente, ao ser reinquerido pelo accusado, a todas as perguntas que este lhe fez;

Considerando que esta 3a. testemunhas, em seu depoimento, declara "ter visto o 532 ao fim da viagem e no correr desta";

Considerando que a 4a. testemunhas, na qualidade de Chefe do Movimento em Rio Branco, mandára o 772 e o 488, respectivamente, 1a. e 2a. testemunhas, "conduzir um carro defeituoso ás Officinas de Santo Amaro", isto porque ambos a elle se apresentaram "ás 18-10 horas, mais ou menos"; e mais-"que ás 19 horas, approximadamente, estes citados funcionarios regressaram e a elle, depoente, se apresentaram", o que se verifica ás fls. 19-V e 20 dos autos;

Considerando que o 772 e o 488, em conduzindo o carro defeituoso ás Officinas o fizeram em horas comprehendidas num tempo de 53 minutos depois das 17-17 horas, e 20 minutos, approximadamente, depois das 18-40 horas;

Considerando que a 4a. testemunha tambem declara, em seu depoimento, "que atabella 150, que deveria fazer 18-40 horas, chegára atrazada quatro minutos", "conduzido o carro pelo motorneiro chapa 690; que quem passava, no circular de Rio Branco, como conductor da supradita tabella, éra o conductor 532";

Considerando que a 5a. testemunha, em seu depoimento, não contradiz, nem pró nem contra, os depoimentos das quatro primeiras testemunhas nem o depoimento do accusado e assim, pois, as testemunhas se corroboram entre sí;

Considerando mais que tambem merecem estudo as folhas de antecedentes do accusado;

Considerando que o accusado não teve, durante os varios annos em que vem servindo na Companhia, nenhum elogio, tendo diversas suspensões e demissões e tendo sido, sucessivamente, fiscal, motorneiro, fiscal novamente, conductor e motorneiro, por fim;

Considerando que o accusado é tido como reincidente em falta semelhante ás que se apuraram neste processo, como se deprehe de do seguinte extracto do seu cadastro, do dia 27/2/1926, fl. 11, quando este éra fiscal nº 45:

35
May
1936

"Demittido:- Tendo trabalhando como conductor."
"Prestar contas de 4\$000 em vez de 22\$000 como"
"devia ter feito."

A Commissão é unanimemente de parecer que são procedentes as faltas attribuidas ao Sr. Manoel Baptista Chaves, motoneiro chapa 532, verificado, como está, que este empregado realmente fez a viagem de 17-17 ás 18-40 horas, procedendo do seguinte modo: 1º) Riscou na guia official os claros onde seriam lançados os movimentos da viagem de 17-17 ás 18-40. 2º) Substituiu a guia official do "carro na hora" por uma outra não authenticada. 3º) Omittiu nessa nova guia o horario da alludida viagem. 4º) Não prestou contas da quantia de Rs. 26\$500 que rendeu a viagem em questão.

E determina, assim, que juntando-se a este relatorio a certidão do tempo de serviço do accusado, sejam estes autos incontinenti remetidos á Administração da Pernambuco Tramways & Power Co Ltd. para fins de direito.

Recife, 16 de Março de 1936.

Manoel Baptista Chaves
Presidente

Amunna Oliveira
Vice-Presidente

Guilherme Domingues
Secretario

E logo juntei a estes autos uma certidão do tempo de serviço do accusado, fornecida pela Pernambuco Tramways & Power Co Ltd., conforme solicitação da Commissão.

Recife, 23 de Março de 1936.

Guilherme Domingues Secretario

36
M. 92

Illmo. Sr.

Gerente da Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd.

- Nesta

SECRETARIA DA GERENCIA
P. T. & P. Co. Ltd.
23 MAR. 1936
I. Co. of P. Ltd.
RECIFE -

A Comissão de Inquerito Administrativo instaurado para apurar as faltas attribuidas a Manoel Baptista Chaves, motorneiro chapa 532 dessa Companhia, indo concluir o referido inquerito solicita de V. S. que se digne de attestar, por certidão, o tempo de serviço do referido empregado afim de que se faça juntar aos autos do processo, conforme determina o artigo 11º das Instrucções para o Inquerito Administrativo.

Recife, 16 de Março de 1936.

Manoel Antonio de Sousa
Presidente.

Amador de Oliveira
Vice-Presidente.

Guilherme Domingues
Secretario.

Atestamos pelo presente que nos arquivos da Pernambuco Tramways and Power Co Ltd. consta que o Snr. Manoel Baptista Chaves foi admitido ao serviço da mesma em 16 de abril de 1917 (mil e novecentos e dezesete), saiu em 21 de fevereiro de 1927 (mil e novecentos e vinte e sete) e re-admitido em 23 de dezembro de 1927 (mil e novecentos e vinte e sete).

Recife, 23 de março de 1936

[Handwritten signature]

Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd.

[Handwritten signature]

37
199

Conclusão

E logo faço estes autos
conclusos ao Sr. Joseph P. Fish,
Agente da Peninsular & Transvaal
& Power Co Ltd. Em, Guilherme D.
Domingues, secretario, o seguinte.

Guilherme Domingues, Secretario

1194

Brasília, 27 de Março de 1936

A' vista do relatório apresentado pela Comissão do Inquerito a que respondeu o empregado Manoel Baptista Chaves, motorneiro nº 532 e

considerando que o referido relatório concluiu pela responsabilidade do mesmo na falta que lhe foi attribuída, de ter desviado, em 2 de janeiro do corrente anno, a importância de Rs. 26\$500, de renda desta Companhia, quando trabalhava como conductor em um carro linha "Casa Amarela";

considerando que, conforme se evidencia dos autos e foi apurado pela Comissão de Inquerito, para apoderar-se do dinheiro o empregado em questão

I - riscou, na guia official, os claros onde seriam lançados os movimentos de determinada viagem.

II - substituiu uma guia official por outra não authenticada e

III - omittiu nessa nova guia, não authenticada, o horario da determinada viagem;

considerando que tal procedimento revela da parte do accusado o emprego de diversos artificios fraudulentos no intuito de lesar esta Companhia;

considerando que, não obstante terem sido assegurados ao accusado no inquerito todos os prazos para defesa e mesmo concedidos prazos extraordinarios, por liberalidade da Comissão de Inquerito, o accusado, entretanto, não se prevaleceu dos mesmos para offerecer qualquer prova de sua innocencia;

considerando que, ao serem feitos os autos do Inquerito conclusos a esta Gerencia apresentou a defesa que determine seja annexada aos autos com o presente despacho, embora tenha vindo fóra do prazo legal, para que seja ella apreciada pelo Conselho Nacional do Trabalho;

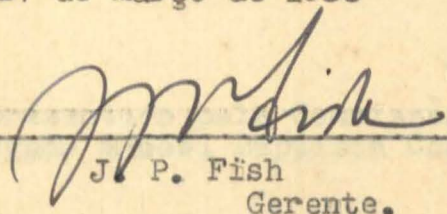
considerando que as allegações desta extemporanea defesa se acham, não somente desacompanhadas de qualquer prova como ainda em contradicção com as provas colhidas no Inquerito;

considerando finalmente que, conforme salientou a Comissão de Inquerito no seu relatório, o accusado não teve nos varios annos em que vem servindo a esta Companhia nenhum elogio, revelando o seu cadastro, ao contrario, muitas faltas, tendo sido o accusado fiscal, motorneiro, fiscal novamente, conductor e motorneiro por fim, denotando essas constantes oscilações o modo pouco satisfactorio em que se houve em cada uma das funções que lhe foram attribuidas;

resolve esta Administração propôr ao Conselho Nacional do Trabalho a demissão do empregado Manoel Baptista Chaves e determina que sejam estes autos imediatamente remetidos ao referido Conselho para os devidos fins.

95

Recife, 27 de Março de 1936


J. P. Fish
Gerente.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Exmo. Snr. Superintendente da
PERNAMBUCO TRAMWAYS.

~~W~~
~~JCR~~
1196

Venho pela presente apresentar a V. Excia., a minha defeza por escripte já que a minha miserabilidade não me permitiu botar um advogado; assim deixei quasi a revelia, aguardando calmo e sereno a justiça de V. Excia.

Eis a minha defeza:-

"Tendo trabalhado no dia 2 de Janeiro do corrente anno como condutor da tabela 150, guiado pelo motorneiro 690, por atrazodeste motorneiro, o chefe do movimento botou um carro na hora, viagem de 17.17, com o condutor 488, ficando eu a disposição do referido chefe do movimento, podendo provar com o relatorio desse dia, extraído do livro de registro dos atrazos de Rio Branco. Com surpresa fui chamado ao escritorio no dia 10, para explicação. Chegando á presença do Chefe do Trafego, elle acuzou-me responsavel pela importancia da viagem de 17.17, a qual eu não tinha feito e sim o condutor 488, que é o unico responsavel pelo desvio da Guia e importancia da referida viagem. Sendo o mesmo chamado ao escritorio declarou ao Chefe do Trafego que era verdade, que havia saído com o carro na hora da tabela 150, viagem de 17.17, porem, havia entregue, confronte ao Hotel Gloria não percebendo a quem. Logo, se vê, que o condutor não falou a verdade, porque nesse local, fins da rua João Pessoa, não é mesmo possivel se receber mais um carro qualquer que saír na hora de outro, mas não ficando satisfeito com essas declarações, o Chefe do Trafego abriu uma sindicancia, feita pelo snr. Augusto Gomes, instrutor de condutores que, aproveitando a ingenuidade do motorneiro 690 e outros, dirigia-se aos mesmos da seguinte forma: "Fulano, já se sabe que seu condutor foi o motorneiro 532, não foi? diga. Não ha nada com você, é apenas para se tirar uma duvida."- Realmente, eu fui o condutor do motorneiro 690, porem não fiz essa viagem, porque saíu o carro na hora, vendo eu que estava sendo prejudicado, muito embora o snr. Braga, ajudante do chefe do Trafego, tenha dado permissão para eu trabalhar no dia 19, nas condições da minha pessoa pagar 50%, a importancia de vinte e seis mil e quinhentos réis (26\$500), a qual foi desviada pelo 488. Resolvi então não trabalhar, porque a minha consciencia estava limpa e recorri por carta a V.Excia., pedindo justiça, quando fui intimido pelo Snr. Manoel Paiva, presidente do inquerito administrativo. Fiquei muito satisfeito dessa resolução, porem encontrei no decorrer dos depimentos de quem prestou suas declarações a chefia e bem assim o Dr. Coelho da Rocha como seja o Chefe do movimento que perentoriamente declarou que eu não era responsavel, pois tinha ficado a sua disposição e sim o condutor 488, que havia sido botado na minha hora. Serias desilusões e dissabores mesmo passei, assistindo esse depoimento do referido Chefe do movimento, porque no inquerito mostrou-se quasi refratario as declarações que fiz na Chefia. Naturalmente elle temeu alguma cousa: Ficar mal visto. Agora eu acho esse superior da seguinte maneira: ou negligencia no seu serviço, ou compactuou com a dupla deshonestidade, porque no livro de atrazo acusa que o condutor 488, que á chefia declarou não saber a quem havia entregue a guia do carro que fez na minha hora, no inquerito afirmou que a guia havia entregue a minha pessoa. Só posso acreditar que pessoas mal intencionadas agiram contra a minha pessoa, mandando este mal elemento dizer depois das suas primeiras palavras que havia me entregue a referida Guia.

Certo que é o bastante para V.Excia ajuizar a minha inocencia no referido caso, quero falar tambem no ponto em que o Dr. C.da Rocha fala sobre a Guia não ser legal, pois a Guia era legal e tenho a acrescentar que naquela época somente as Guias de carros na hora é que vinha rubricadas com o carimbo de carro na hora, para render o

97

carro quê sahia na hora não era preciso mais essa formalidade.

Recife, 25 de Março de 1936.

(a) Manoel Baptista Chaves
Motorneiro 532.

RQ/.

1998

Ex^{mo} Sen^r Superintendente da
Pernambuco Tramway!!!

Venho pela presente apresentar a V.^{cia} Ex.^{ta}
a minha defeza por escripto ja que
a minha miserabilidade não per-
mitiu botar um adevogado assiu dei-
chei quasi a reveria aguardando
calmo e sereno a justica de V.^{cia} Ex.^{ta}

Oh a minha defeza"
Tendo trabalhado no dia 2 de Janeiro do
corrente anno como conductor da tabel-
la 150 guiado pelo motorneiro 69 por atrago
d'este motorneiro o chefe do movimento
botou um carro na hora viagem de 17-17
com o conductor 488 ficando eu a dispo-
zicao do referido chefe do movimento
podendo eu provar com o relatorio desse
dia extraido do livro de registro dos
atragos de Rio Branco com surpresa fui
chamado ao escriptorio no dia 10 para
explicação chegando a presença do Chefe
do Trafego elle me acuzou responsavel
pela importancia da viagem de 17-17
a qual eu não tinha feito e sim o con-
ductor 488. que tinha sahido na minha hora
este conductor que é unico responsavel pelo
desvio da guia e importancia da referida
viagem sendo tambem chamado ao escriptorio
declarou ao Chefe do Trafego que era ver-
dade que sahio com o carro na hora

da tabella 150 viagem de 17.17. porém timo
entregado conforme ao Hotel Gloria não
percebendo a quem entregou pois logo
dahi se ver que esse conductor não
falou a verdade; porque nesse local
fins da Rua João Pessoa não é mesmo
possivel se receber mais um carro qual
quer que sahir na hora de outro mais
não ficando satisfeito com essas decla
rações o Chefe do Tráfego abriu uma
sindicancia feita pelo Sr. Augusto
Gomes instructor de conductores que ap
reitando a ingenuidade do motorneiro
690 e outros dirigia-se aos mesmos da se
guinte forma Melano já se sabe seu con
ductor foi o motorneiro 532 não foi diga
não a nada com você e apenas para
se tirar uma duvida, realmente eu
fui o conductor do motorneiro 690 porém
! não fiz essa viagem porque sabia o carro na
hora vendo eu que estava sendo preju
dicado muito embora o Sr Braga Capu
dante do chefe do Tráfego tenha dada
permissão para eu trabalhar no dia
19 nas condições da minha pessoa pa
gar com 50% por cento a importância
de 26.500 a qual foi desviada pelo 488
resolvi então não trabalhar porque a
minha consciencia estava limpa e re
corri por carta a V. Ex^{cia} pedindo jus
tica é quando eu sou intimado pelo
Sr Manoel Piva presidente do inqu
rito administrativo fiquei muito satisfeito

dessa resolução porem encontrei no decorrer dos depoimentos de quem prestou suas declarações a chefia e bem assim o Sr. Coelho da Rocha como seja o Chefe do movimento que perentoriamente declarou que eu não era responsavel pois tinha ficado a sua disposição e sim o conductor 488. que tinha botado na minha hora; mais serias deziluzões - disabores mesmo passei assistindo esse depoimento do referido Chefe do movimento porque no inquerito mostrou-se quasi refratario as declarações que fiz na chefia, naturalmente elle temeu alguma coisa ficar mal visto; agora eu dho esse superior da seguinte maneira ou negligencia no seu serviço ou compactou com a dupla desonestidade porque no livro de atazão acaza que o conductor 488 fez a viagem e como eu posso ser responsavel então, o conductor 488 que a chefia declarou que não sabia a quem entregou a guia do carro que fiz na minha hora no inquerito afirmou que aquia entregou a minha pessoa não posso acreditar que pessoas mal intencionadas agiu contra a minha pessoa mandando este máo elemento dizer depois das suas primeiras palavras que tinha me entregue a referida guia certo que e bastante para V. Ex.^{cia} apuizar a minha innocencia no referido caso quero falar tambem no ponto em que o Sr. Coelho da Rocha fala sobre a guia não ser legal pois a guia era legal e tenho acrescentar que n'aquella época somente

4.^o
11001

nas guias de carro na hora é que tinham
rubricadas com o carimbo de carro
na hora para render o carro que saíu
na hora não era preciso mais essa
formalidade

Recife 25 de Março de 1936
Manoel Baptista Chaves
Motorneiro 532

Informação.

Seu o officio de p. 2
a Pernambuco Tramways Off Lower Co, Ltd.
submette á deliberação deste Conselho o in-
querito administrativo que fez instaurar
contra o seu empregado Ellmeel Baptista
Chaves, accusado de "ter extraviado a guia de
uma viagem em que servia como guarda,
substituindo-a por outra não authenticada,
em que tal viagem não era apontada, apor-
tando-se, assim, da imputação de 26\$500
que a mesma produzia, de que não presta
a lei. as devidas contas."

O inquerito foi regular-
mente processado, tendo sido observadas as
disposições baixadas por este Conselho sobre o
assumpto.

O accusado não apresentou
sua defesa em tempo, razão por que os ac-
tos foram apreciados pela commissão sem
esse documento, só posteriormente juntado.

A commissão opinou pela
procedencia da accusação, mas o accusado
diz que esta é improcedente de vez que
os factos se passaram da maneira expressa
e pp. 98 e seguintes.

Levando o processo em su-
bmittido á consideração do Promotorie ge-
ral, favor-o, assim informado ao effecto
do hi. Secreta da Secção; sem atrazo devida a
accedendo á servico.

Dio de Janeiro, 16 de Maio de 1926
Ellycio Bevilacqua Aguiar
Diretor da C. E. L. 18/5/26

A' consideração do Snr. Director Geral *sub* os
presentes autos decidamente informados

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1936

Theodoro de Almeida Loui
Director da 1ª Secção

2315

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 25 de Maio de 1936

Manoel Baptista

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 27-5-36

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1936

Dum
Procurador Geral

A accusação feita a Manoel Baptista Chaves consiste em ter "extraviado a guia de um viagem em que servira como conductor substituido - a por outra, não autenticada, em que tal viagem não era apontada, apressando-se, assim, da importância de 26x500 que a mesma produziu, e que não prestou a Companhia as devidas contas."

dos depoimentos das varias testemunhas se conclue ter o empregado responsabilidade em facto de que e' accusado, sua responsabilidade se limita - se a fazer allegações, sem vir a comprometter a qualquer prova. O proprio, pois, representa a demissão como pretendida a empresa.

(Nesta data se praxia a commoção do serviço.)

Rio, 11-7-36.
 Viterci Gilvina
 L. ady. d. por. pt.

Jul. 15/7/36.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos o nobres ao Exmo. Sr. Presidente.

Em 15 de Julho de 1936.

Micael Boaz

por da Secretaria

Remetta-se á Camara

Rio de Janeiro, de 1936

[Signature]

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente processo ao relator sorteado Sr. C. de Silva

Rio, 3 de 8 de 1936

Alc. Favillatunes
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma do regulamento em vigor.

Rio, 12 de 8 de 1936

Alc. Favillatunes
Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em

12/8/36

1^A CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

104

4^o SECCAO)

PROCESSO N. 4.165

1936

ASSUNTO

Remuneração Franney, Pina Co. Lt. mult.
to inq. adm. entre o seu emp.
Laurel Baptiste Chaves.

RELATOR

C. da Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

3/8/36

DATA DA SESSÃO

10-8-

RESULTADO DO JULGAMENTO

Autorizou-se a demissão



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.4.165/36

ACCORDÃO

Ag/SSBF.

.....Secção

19.36.....

Vistos e relatados os autos do processo em que The Pernambuco Tramways & Power Company remette inquerito administrativo instaurado contra o funcionario Manoel Baptista Chaves, accusado de falta grave capitulada na letra a do art. 54 do Dec. nº . . 20.465, de 1931:

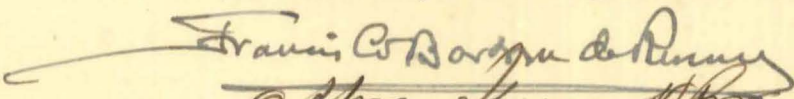
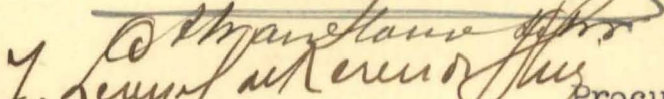
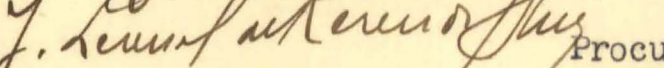
CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria de fls. 4, o referido funcionario é accusado de ter extraviado a guia de uma viagem em que servira como conductor, substituindo-a por outra, não authenticada, em que tal viagem não era apontada, apossando-se de Rs. 26\$500, que a mesma produzira, de que não prestou á Companhia as devidas contas;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o processo observou regularmente as Instrucções deste Conselho, tendo sido facultado ao indiciado pleno direito de defesa;

CONSIDERANDO que, em face das provas produzidas no processo, é forçoso concluir-se pela responsabilidade do empregado, pois as razões apresentadas por este em sua defesa não destroem as accusações feitas pela Empresa;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 1936

 Presidente
 Relator
 Fui presente: -  Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 21 de Outubro de 1936

Ag/SSBF.

3

Novembro

6

1-1.495/36-4.165/36.

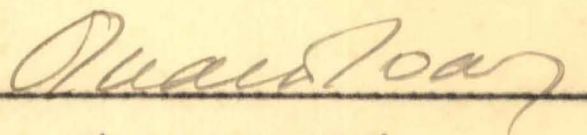
Sr. Superintendente de The Pernambuco Tramways and
Power Company.

Rua Aurora 487

Pernambuco - Recife

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pela Primeira Cama-
ra deste Conselho, em sessão de 10 de Agosto p.p., nos
autos do processo em que consta inquerito administrati-
vo instaurado por essa Empresa contra o funcionario Ma-
noel Baptista Chaves.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria